



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº101 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº047/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº047/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Francisco Romario Correa Silva	Graduado	35,00	OFICINA PRÁTICA DE CAPACITAÇÃO SIMA PPA 2024-2027 - Turma 03 - SEPLAG	30 de abril de 2024 de 8h às 12h	4 h/a	R\$ 140,00

*** * *** *

PORTARIA Nº048/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Bruno Jesus Martins Lobo	Mestre	50,00	INSTRUMENTALIZANDO AS ASSESSORIAS DE CONTROLE INTERNO PARA A REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÕES PREVENTIVAS DE CONFORMIDADE - TURMA 01 (EXCLUSIVA CGE)	24, 25 e 29 de abril de 2024 de 9h às 12h	9 h/a	R\$ 450,00

*** * *** *

PORTARIA Nº049/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Wagner Alves Fernandes	Mestre	50,00	OFICINA PRÁTICA DE CAPACITAÇÃO SIMA PPA 2024-2027 - Turma 08 - SEPLAG	03 de maio de 2024 de 8h às 12h	4 h/a	R\$ 200,00

*** * *** *

PORTARIA Nº050/2024 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Francisco Romario Correa Silva	Graduado	35,00	OFICINA PRÁTICA DE CAPACITAÇÃO SIMA PPA 2024-2027 - Turma 07 - SEPLAG	03 de maio de 2024 de 8h às 12h	4 h/a	R\$ 140,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 064/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.011977 / 2024-42 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº 46042.011977/2024-42 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a contratação da empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ Nº 02.567.270/0001-04, sediada à Rua Tiradentes, nº 259 – Sala 508, Bairro: Centro, CEP 59.600-210, Mossoró/RN, para a prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) na ÁREA DE INFORMÁTICA. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) ÁREA DE INFORMÁTICA, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, inserido no contexto legal de oferecimento de assistência à saúde por autogestão, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 2.972.236,56 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do ISSEC na Dotação Orçamentária: 46200001.04.126.421.20319.03.339037.1.501.1200070.1.2.01 – código reduzido: 7835. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. **CONTRATADA:** CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ Nº 02.567.270/0001-04 **DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.011977/2024-42, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 064/2024/ISSEC. Declaraada pela Sra. Marcela Rodrigues Carvalho – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 300008.3.8/ASJUR/ISSEC. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.011977/2024-42 e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente Katherine Saunders Gondim ratifica apresente Dispensa de Licitação nº 064/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2021

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, edifício 2, Bairro Santa Lucia, na Cidade de Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato 03/2021, nos termos que constam no Processo NUP 46032.000177/2023-34 e na norma do art.57 da Lei Federal 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência** contratual pelo prazo de 12(doze) meses, cujo objeto é o serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, e a renovação de créditos orçamentário por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025; I - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais condições do aludido contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores; XII - DATA: 24 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Luciano Rodrigo Weiand, Fabio Adriano Gallinea, representantes legais.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.010157/2024-51 - NUP – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CICERO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 174.554.213-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação (SEDUC), onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 9, matrícula nº 046891-1-9, com óbito em 01/01/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 235,67 (Duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCI MARY MEDEIROS DA SILVA SOUSA	CÔNJUGE	361.674.793-72	235,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08176475/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora EDNA CARLOS DE ALMEIDA HOLANDA, CPF 328.893.134-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível referência D, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0065941X, lotada no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará, **aposentadoria** por incapacidade permanente , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 60,0%, a partir de 04/08/2020, conforme laudo médico nº 4774608210524 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de FEV/2000 a JUL/2020, cujo valor é de R\$ 5.312,84. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2022, que concedeu aposentadoria à EDNA CARLOS DE ALMEIDA HOLANDA, matrícula nº 0065941X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de maio de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06434800/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO, CPF 071.359.803-44, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 0832171X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 34.514/2022 c/c Decreto nº 34.514/2022	RS 1.465,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto 22.077/1992	RS 293,02
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	RS 512,78
PNI- Lei nº 15.294/2013	RS 275,60
TOTAL	RS 2.546,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/04/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/05/2024, que concedeu aposentadoria à MARIA DO SOCORRO ALVES CARDOSO, matrícula nº 0832171X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2024

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2024

PROCESSO Nº: 46062.000153 / 2024-17 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ OBJETO: Para AQUISIÇÃO DE PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2. JUSTIFICATIVA: Trata-se da necessidade de compra de 100 resmas de papel A4. Vale destacar que a necessidade da compra se dá devido ao grande fluxo de dados atualmente nesta Companhia, de modo que esta aquisição propiciará um melhor desenvolvimento dos seus trabalhos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.20201.03.339030.1.5009100 000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do e Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: NARA ALICE REIS BEZERRA DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 20 de maio de 2024. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB, em 20 de maio de 2024.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº002/2023 A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 04 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, ao servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FEICE/FUNDART/FEPAD/FMIC, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2023.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada opor incorreção.

*** *** ***

PORATARIA Nº190/2024.**INSTITUI GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ESTABELECER ESTRATÉGIAS E ELABORAR PROPOSTAS PARA DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE MIGRANTES INDÍGENAS DE ETNIA WARAO, REFUGIADOS DA VENEZUELA, QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, conforme lhe confere o art. 93, incisos I e III da Constituição do Estado do Ceará; c/c a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; CONSIDERANDO o art. 231 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o inciso III, do art. 1º da Lei nº 9.474/1997 (Estatuto dos Refugiados); CONSIDERANDO a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração); CONSIDERANDO a necessidade de planejar estratégias para oferecer serviços voltados ao atendimento adequado dos indígenas da etnia Warao, refugiados da Venezuela, que vivem em situação de extrema vulnerabilidade no Estado do Ceará, em consonância com as especificidades étnico-culturais desse povo, com base nas políticas públicas executadas pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará – SPS; RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estabelecer estratégias e elaborar propostas para desenvolver e executar ações e serviços, no âmbito da Secretaria da Proteção Social – SPS, voltados ao atendimento de migrantes indígenas de etnia Warao, refugiados da Venezuela, que vivem em situação de extrema vulnerabilidade no Estado do Ceará.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – discutir estratégias específicas para atender os indígenas de etnia Warao, no âmbito das atribuições institucionais da SPS;
- II – analisar as políticas públicas aplicáveis e desenvolver ações para o segmento, conforme as necessidades identificadas;
- III - tratar de atividades e serviços a partir das especificidades étnico-culturais desse povo;
- IV – promover encaminhamentos imediatos;
- V – elaborar um cronograma de atividades;
- VI – estudar formas de ampliar o acesso dos povos Warao aos serviços ofertados pela SPS;
- VII – articular-se com entidades e órgãos públicos e privados, com a finalidade de colaboração mútua na implementação de políticas públicas de qualidade que garantam os direitos dessa etnia;

VIII – reunir-se, de forma periódica, para discutir assuntos relacionados à matéria de que trata esta Portaria.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros da SPS:

I – Onélia Maria Moreira Leite de Santana, Secretária da Proteção Social, na condição de Presidente;

II – Sandro Camilo Carvalho, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna;

III - Paulo Rogério dos Santos Guedes, Secretário-Executivo da Proteção Social;

IV – Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome;

V – Lidiâne Nogueira Rebouças, Secretária-Executiva de Política sobre Drogas;

VI - Cynthia Studart Albuquerque, Assessora Especial de Acompanhamento de Políticas e Ações da Assistência Social nos Municípios;

VII – Raphael Bruno de Oliveira Silva, Assessoria de Gabinete;

VIII – Karla Nayara Farias Velozo Bezerra, Assessoria de Gabinete.

§ 1º O GT será coordenado pelo(a) Secretário(a) Titular da SPS e poderá solicitar o auxílio de servidores de suas unidades.

§ 2º A coordenação do GT poderá convidar para suas reuniões representantes de entidades e órgãos públicos e privados, bem como especialistas para que possam contribuir nas discussões e auxiliar em suas decisões.

§ 3º A participação no GT será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Os casos omissos, de dúvidas ou divergências em relação ao atendimento do disposto nesta Portaria, serão orientados pela Assessoria Especial de Gabinete da SPS.

Art. 5º A SPS expedirá, se necessário, atos complementares à operacionalização das ações de que trata esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº212/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os(as) SERVIDORES(AS) Marília Sório de Oliveira, Regina Ângela Sales Praciano, Maria Dagmar de Andrade Soares; e os(as) TERCEIRIZADOS(AS) Karla Nayara Farias Velozo Bezerra, Gladys Furtado Brasil e Amália Maria dos Reis Maia, para sob a presidência do primeiro e apoio técnico dos demais membros, comporem a Comissão Institucional de Monitoramento e Avaliação responsável pelas parcerias firmadas por esta Secretaria da Proteção Social com recursos do Fundo Mais Infância Ceará - FMIC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº213/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato e o servidor Adriano Alves Garcia Júnior, matrícula nº 200788-1-2, como fiscal responsável, cujo objeto é a contratação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem) para a Secretaria da Proteção Social Especial .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº215/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300300-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca no período de 03 a 07.06.2024, Baturité no período de 10 a 13.06.2024 e as cidades de Pacujá e Pires Ferreira no período de 24 a 28.06.2024, a fim de Ministrar a Oficina Regionalizada: Primeira Infância no Suas, Assistência Social no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais e assessorar os Comitês municipais no monitoramento das ações dos planos e acompanhar o Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.642,86 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), De acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº216/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar as cidades de Itapipoca, Baturité, Pacujá e Pires Ferreira, nos períodos de 03 a 07.06.2024, 10 a 13.06.2024 e 24 a 28.06.2024, a fim de conduzir os técnicos que irão ministrar Oficina Regionalizada: Primeira Infância no SUAS, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.642,86 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº217/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ VALMIR CAMURÇA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 200750-1-5, desta Secretaria, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 14.06.2024, a fim de Conduzir para São Paulo-SP, peças artesanais da Federação das Cooperativas e Associações de Artesãos do Ceará - FECARCE, adquiridas por lojistas durante a realização da Feira de Artesanato ocorrida aqui em Fortaleza/CE, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 6.120,99 (seis mil cento e vinte reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº218/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA LÚCIA RODRIGUES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 200729-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaretama, no período de 03 a 06.06.2024, a fim de realizar oficina regionalizada integrada sobre a Assistência Social e a Primeira Infância no SUAS no Trabalho Social com Famílias de Povos Originários e Comunidades Tradicionais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº219/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 06.06.2024, para participar das Reuniões: 1º Reunião da Câmara de Assessoria Técnica do Fonseas 2º Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social – Fonseas, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.862,91 (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.025,12 (três mil e vinte e cinco reais e doze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013/2024 IG Nº1319278

PROCESSO Nº: 47001.001666 / 2024-14 OBJETO: Aquisição de livros, jogos educativos e brinquedos infantis, para atender o PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ JUSTIFICATIVA: A aquisição dos objetos ora propostos que será destinados a primeira infância se justifica em razão da necessidade de atender a demanda da SPS, equipando os espaços destinados ao atendimento das crianças e atendendo as prerrogativas do desenvolvimento infantil, nas Brinquedocreches. VALOR GLOBAL: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58026 47100017.08.243 .168.11651.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto nº 11.871/2023 e Decreto Estadual nº. 35.341/2023, a Cotação Eletrônica nº. 2023/30327 CONTRATADA: MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS



LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.604.168/0001-03 DISPENSA: Em conformidade com o disposto no §3º, art. 7º do Decreto Estadual nº. 35.341/2023, ratifico, adjudico e homologo a Cotação Eletrônica nº. 2024/03752, tendo como valor global de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Fortaleza/Ce, 21 de Maio de 2024; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS RATIFICAÇÃO: -----

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 47001.004826/2024-87

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÉNIO N°44/2022 IG N°1318566

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário- Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, com sede na Rua Pedro de Alencar, 2230, Messejana-CE, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representada por seu Secretário, Francisco José Pontes Ibiapina, resolvem firmar o presente Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 17.573/2021/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.004826/2024-87; II - OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo do Convênio nº44/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Cozinhas Comunitárias e Sociais de Fortaleza – Segurança Alimentar e Combate à Fome, executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de junho de 2025. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (xxxx); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Abril de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco José Pontes Ibiapina - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°005/2024 – CEDI CEARÁ.

publicado por incorreção

AUTORIZA A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ AO PROJETO “ALFABETIZAÇÃO COM INCLUSÃO”, DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA (CNPJ: 41.409.186/0001-14)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 153 de 04 de setembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) e Resoluções do CEDI/CE nº 005/2019 de 24 de julho de 2019, que dispõe sobre as normas de funcionamento do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE e dá outras providências; CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos nº Decreto 32.810/2018, que dispõe sobre regras para celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre órgãos e entidades do poder executivo estadual e as organizações da sociedade civil e Lei complementar nº 119/2012 define as regras para convênios, instrumentos congêneres, termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação; CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas; CONSIDERANDO que a Instituição solicitou aditivo de valor para o projeto supracitado, posto que recebeu adicional de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que será destinado à abertura de mais 02 (duas) turmas do Projeto; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDI/CE, na 233ª Reunião Ordinária realizada em 27 de Outubro de 2023, no sentido de aprovar o pedido de aditivo de valor para o projeto supracitado, observando o limite de 30%, conforme Art. 65, I, alínea a, § 3º do Decreto nº 32.810/2018; RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a destinação de recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará – FEICE, para o aditivo do Projeto “ALFABETIZAÇÃO COM INCLUSÃO” da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA, que teve aporte total do seu valor através das aplicações de imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas no valor global de R\$ 61.380,00 (sessenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

ENTIDADE	PROJETO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL FEICE 5%	VALOR FINAL A SER REPASSADO À OSC
Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	Alfabetização com Inclusão	R\$ 61.380,00	R\$ 3.069,00	R\$ 58.311,00

Art. 2º – Fica autorizada a Secretaria de Direitos Humanos - SEDIH para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

Fabiane Danni Araújo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°255/2024 O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 27 de maio de 2024. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEAS N°255/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024

Nº	NOME
1	ISAQUE QUEIROZ CORREIA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002 / 2024

PROCESSO N°: 47011.005953/2023-01 / SEAS OBJETO: Contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, para a **prestação dos serviços de computação em nuvem**, englobando serviços nas modalidades de infraestrutura como serviço (IaaS), plataforma como serviço (PaaS) e software como serviço (SaaS), bem como a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, atualização, evolução, desenvolvimento, geração e implantação de sistemas, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de Dispensa de Licitação, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. JUSTIFICATIVA: Razões para a Aquisição/Contratação: A escolha da solução proposta está fundamentada

na necessidade premente de superar as limitações técnicas e operacionais identificadas no SOCIOEDUK. O problema em questão exige uma abordagem especializada que somente a contratação de desenvolvedores com expertise na linguagem de programação específica pode oferecer. Além disso, a solução escolhida atende aos requisitos essenciais de inovação e eficiência, alinhando-se com as diretrizes estratégicas da SEAS para aprimorar o Sistema Integrado de Gestão da Informação (SIGI) e outros sistemas. Limitações Técnicas e Padronização: As limitações técnicas identificadas relacionam-se diretamente à complexidade do SOCIOEDUK, exigindo conhecimentos especializados para sua manutenção e aprimoramento. A escolha recai sobre a contratação de profissionais especializados para garantir a padronização compatibilidade com os sistemas existentes, evitando soluções fragmentadas e interoperabilidade comprometida. Justificativas Econômicas: A análise econômica sustenta a escolha da solução ao considerar os custos associados à não resolução do impasse. A contratação de uma empresa qualificada para desenvolvimento de software, embora represente um investimento inicial, é economicamente viável a longo prazo, pois reduzirá os custos de manutenção, evitará penalidades contratuais decorrentes de atrasos e maximizará a eficiência operacional. Adequação da Solução à Demanda: A solução proposta é integralmente adequada para atender à demanda expressa no problema identificado. A expertise da empresa a ser contratada está alinhada com as necessidades específicas dos sistemas da SEAS, garantindo a implementação de melhorias, atualizações e inovações essenciais para o pleno funcionamento do sistema. Não Subestimação ou Superestimação: A escolha da solução é fruto de uma análise criteriosa e imparcial das necessidades do projeto, evitando tanto a subestimação quanto a superestimação da complexidade envolvida. A abordagem adotada visa a precisão na avaliação do escopo, assegurando que a solução proposta seja proporcional à magnitude do desafio apresentado. Realização do PoC (Prova de Conceito): Para atestar a adequação da solução, está prevista a realização de uma PoC, durante a qual os desenvolvedores demonstrarão, na prática, a capacidade de endereçar os desafios específicos dos sistemas já existentes na SEAS. Essa etapa é crucial para validar a eficácia da solução antes da implementação em larga escala. Critérios para Definição das Especificações Técnicas: As especificações técnicas foram definidas com base em critérios rigorosos, considerando as melhores práticas de mercado, as necessidades específicas da SEAS, as tendências tecnológicas e as normativas vigentes. Metodologias de avaliação de desempenho, segurança e escalabilidade foram empregadas para garantir que o objeto da contratação atenda aos mais altos padrões de qualidade e eficiência. (...) As metodologias reconhecidas adotadas incluem práticas consagradas no mercado, como o ITIL (Information Technology Infrastructure Library) para gerenciamento de serviços de TI, e o ISO/IEC 27001 para gestão de segurança da informação. Além disso, devem ser incorporadas as melhores práticas recomendadas pelos principais provedores de serviços em nuvem, garantindo a aderência aos padrões de qualidade exigidos pelo ambiente da SEAS. Essa abordagem meticolosa e fundamentada assegura que a solução escolhida não apenas atenda, mas supere as expectativas da SEAS, promovendo eficácia, eficiência e economia em consonância com as demandas específicas da instituição. VALOR GLOBAL: R\$ 866.728,38 (oitocentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.126.421.10458.03.449140.01.5009100000.0; 47100004.08.126.421.10458.03.449040.01.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Processo nº 47011.005953/2023-01, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso IX, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: Sr. Superintendente, A Coordenadora Administrativo-Financeira, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a autorização da contratação, por meio do procedimento de dispensa de licitação, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, CNPJ nº 03.773.788/0001-67, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. RATIFICAÇÃO: AUTORIZO a dispensa de licitação e, consequentemente, a contratação, e RATIFICO todos os atos da Dispensa de Licitação nº 002/2024.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; V - ENDEREÇO: Rua. Eduardo Garcia, nº 1000, Sala F- Aldeota, Fortaleza/CE0, Cep: 60.150-100, Tel.: (85) 4141-8205(85) 3067-4400, inscrita no CNPJ sob o nº 23.587.215/0001-56; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no arts. 54, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII- OBJETO: **Reajuste ao contrato n°03/2023/Sohidra**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR CANAL DO TRABALHADOR – COMPLEXO ITAPEIM, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAPEIM, MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, conforme ANEXO A- (PARTE I) E (PARTE II) – TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO e ANEXO B – PLANILHA DE CUSTOS, partes integrantes deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Menor Preço, referente a Concorrência Pública N° 20220001/SOHIDRA/CCC; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo será de R\$ 8.090,55 (oito mil, noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de reajuste ao contrato; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 03/2023/SOHIDRA, que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 23 de maio de 2024; XIII- SIGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e GERMANO VASCONCELOS FERREIRA GOMES.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTA



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORATARIA N°043/2024 O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCME, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo NUP N° 29032.000545/2024-14, o Art. 67 da Lei N° 8.666/1993, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar os serviços objeto do Contrato N° 06/2023, celebrado entre a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCME, e a empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus Ltda., RESOLVE, designar o servidor **DANIEL ANTONIO CAMELO CID**, matrícula 300035.2.7 como Gestor do Contrato N° 06/2023, em substituição à servidora Ana Lúcia Góis d'Assumpção, matrícula 489-1-7. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza -CE, 23 de maio de 2024.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA N°967/2024 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.039130/2024-76, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JACKSON VALVENARK FREITAS MARTINS**, matrícula nº300.162-2-X, Coordenador de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais-COTEC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de maio de 2024, a fim de que o mesmo possa viajar a cidade de Salvador/BA, com o objetivo de participar do 3º Encontro da Rede Estadual do Centro de Informações Estratégicas para a Gestão Estadual do SUS-CIEGES, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 310,49 (trezentos e dez reais e quarenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 1.552,43 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°142/2024 AO CONTRATO N°1067/2022

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia CDERM, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0031-20, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Sr. Heitor de Sá Gonçalves, inscrito no RG nº97002191256 e no CPF nº141.597.403-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.010576/2024-19, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato nº1067/2022**, firmado com a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

242.00374.10.302.171.20572.03.339039.1.500.9100000.0.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE

*** *** ***

**DECLARAR SEM EFEITO O APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°17/2016,
PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado (SESA), estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 24001.021082/2023-89, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE **DECLARAR SEM EFEITO o Apostilamento ao Convênio n°17/2016**, publicado no D.O.E do dia 29 de Janeiro de 2024, Série 3, Ano XVI, nº20, página 32. Fortaleza/CE, 17 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°539/2019
NUP 24001.019969/2024-98**

I – ESPÉCIE: Doc.nº221/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°539/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSMM); III – ENDEREÇO: Rua Sítio São Joaquim, S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº1096,sala 04-B, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços, em horas/ano, na área de Psicólogo, nos termos e condições previstas no Termo de Referência e na proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 968.697,60 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 20/05/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/05/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Helena Gomes Vieira e Andrea Leandro Studart.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°359/2023
NUP 24001.012524/2024-87**

I – ESPÉCIE: Doc.nº167/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°359/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº544, Vila União, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; V – ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº6475, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°359/2023**, que tem como objeto serviço público de distribuição de gás canalizado, que devem ser observadas pela Concessionária e pelo usuário, de acordo com as condições gerais de fornecimento de gás canalizado, sem prejuízo do que estabelecem as demais normas e regulamentos aplicáveis. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 293.505,38 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e trinta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de abril de 2024. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 19/04/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Edílio Jataí Cavalcante Filho e Miguel Antonio Cedraz Nery e Gustav Souza Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202400157

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240138 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.001026/2024-17 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 2: 1138349 - INSULINA HUMANA NPH, RECOMBINANTE, 100U/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA-obs.: QUANT.: 10.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.9400. ITEM 3: 386403 - INSULINA HUMANA REGULAR, 100 UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:QUANT.: 8.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.5400. SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA: ITEM 1: 1051242 - INSULINA GLARGINA, 100UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA OU CANETA DE APLICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 285.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21.3000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20240138. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202412510

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de E MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240066 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.051044/2023-51. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 6: 1039282 - NORTRIPTILINA, (CLORIDRATO) 25MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:.. QUANT.: 3.470.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2108. BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: ITEM 4: 625115 - GABAPENTINA, 400 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs:.. QUANT.: 789.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300. EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 2: 387697 - CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 18.500; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 2,6500. ITEM 10: 1030837 - SUFENTANILA CITRATO, 50MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,9967. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: 1189554 - OLANZAPINA, 5MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 345,386; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2680. UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A; ITEM 5: 375241 - HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 131,140; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7000. ITEM 8: 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 9.176,588; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800 . ITEM 9: 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.058,862; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0800. BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: 390508 - FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 5 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 7,840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5070. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1102458 - BUPROPIONA (CLORIDRATO), 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 44,400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3555. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240066. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202413720

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS LTD. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS FONOAUDIOLOGIA)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20231172 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº04927372/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS - LTD: ITEM 2: 1096846 - BATERIA, RECARREGAVEL PARA PROCESSADORES DE AUDIO OPUS 2, COMPATIVELIDADE COM A MARCA MEDEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.059,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231172. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO : 27/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412880

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP; MAKE LINE COMERCIAL LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CATETER NASAL E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20230943 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº01482302/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desses fatos, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; VENTCARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: ITEM: 7; 13411110 - LINHA, AMOSTRAGEM PARA MÓDULO DE GASES, COMPATIVEL COM MARCA DIXTAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 111; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9000; ITEM: 9; 1385999 - TRAQUEIA, SILICONE, CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, 120 CM - 180CM X 22MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 216; VALOR UNITARIO: R\$ 75,9000; LOCMED HOSPITALAR LTDA – EPP: ITEM: 1; 1362520 - CATETER, NASAL COM CONECTOR ADAPTAVEL NO TRANSDUTOR DE PRESSAO DE POLISONIGRAFOS, SILICONE TRANSPARENTE OU VERDE TRANSLUCIDO, MODELO ALICE 5 OU 6 DA MARCA PHILIPS E POLISONIGRAFOS DA MARCA NEUROVIRTUAL, COMPRIMENTO MINIMO 1,4 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.000; VALOR UNITARIO: R\$ 26,1700; MAKE LINE COMERCIAL LTDA: ITEM: 13; 1067607 - GUIA, PARA INTUBACAO TRAQUEAL TIPO "BOUGIE" 5FR, SEMIRRIGIDO, SEM LUMEN 50CM VARIABEL +/-3CM, CENTIMETRADO/GRADUADO PARA REFERENCIAR O POSICIONAMENTO, EXTREMIDADES RETAS E PONTAS ATRAUMATICAS, COMPATIVEL COM TUBO TRAQUEAL DE DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 2,5 A 3,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 179; VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 13390010 - CAMARA, MASCARA MACIA TRANSPARENTE VALVULA DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL DE INHALACAO E EXPIRACAO, ADAPTADOR MDI, PARA INHALACAO, MATERIAL ATOXICO, INQUEBRAVEL, CORPO TRANSPARENTE TIPO ESPACADOR, ACOPLADO A UM RECEPTOR DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 816; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52,8200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230943; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412909

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - FLUXÔMETROS DE AR COMPRIMIDO E OUTROS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20231403 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05711454/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; F G COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 9; 665570 - TÓMADA, TRIPLA, PARA OXIGENIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,5400; ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 4; 665540 - VALVULA, REGULADORA DE PRESSAO, PARA REDE DE OXIGENIO, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 326; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,9500; HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA: ITEM: 2; 665580 - FLUXOMETRO, PARA REDE DE OXIGENIO, ESCALA 0-15 L/MIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 624; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; PRONTIDAO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 1060293 - VACUOMETRO, ASPIRADOR COM MANOMETRO, TAMPA, FRASCO COLETOR DE POLIPROPILENO OU SIMILAR COM CAPACIDADE MINIMA DE 400ML, MANOMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 502; VALOR UNITÁRIO: R\$ 155,0000; ITEM: 7; 1060318 - VACUOMETRO, ASPIRADOR COM MANOMETRO, TAMPA, FRASCO COLETOR DE VIDRO, CAPACIDADE MINIMA 400ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 131,6800; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 665590 - FLUXOMETRO, PARA REDE DE AR COMPRIMIDO, ESCALA 0- 15 L/ MIN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 53,5000; ITEM: 5; 210463 - VALVULA, REDUTORA PRESSAO CILINDRO DE OXIGENIO, ESCALA DO MANOMETRO PELO MENOS 0-300KGF/CM2, PRESSAO SAIDA 3,5 +/-0,5KGF/CM2BAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 314; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5000; ITEM: 8; 665560 - TOMADA, DUPLA, PARA OXIGENIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 255; VALOR UNITARIO: R\$ 59,3400; ITEM: 10; 920815 - TOMADA, DUPLA PARA AR COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 245; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,5100; ITEM: 11; 920825 - TOMADA, TRIPLA PARA AR COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 205; VALOR UNITARIO: R\$ 79,4300; ITEM: 12; 830048 - UMIDIFICADOR, OXIGENIO, 250 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1,281; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,6900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231403; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202412951

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. III – OBJETO: 1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20240041 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP nº24001.039413/2023-37. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 6; 594118 - TICAGRELOR, 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 3.540; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,7100; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1; 483940 - ETONOGESTREL, IMPLANTE SUBDERMICO, 68 MG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 482,0000; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A: ITEM: 5; 1308032 - SOLUCAO, DE ELETROLITOS, CLORETO DE SODIO 526 MG + GLICONATO DE SODIO 502 MG + ACETATO DE SODIO TRIIDRATADO 368 MG + CLORETO DE POTASSIO 37 MG + CLORETO DE MAGNESIO 30 MG PH 7,4 SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA OU FRASCO AMPOLA 500ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 15.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,9000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240041; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202413229

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTRO ORTOPEDICO LTDA, G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de E ÓRTESE E PRÓTESE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240077 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.036500/2023-32. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 2: 693652 - COLETE, PUTTI ALTO, USO NA ESTABILIZACAO DORSO- LOMBO-SACRA, ELASTICO RESISTENTE, REFORCO LATERAL, BARBATANAS EM DURALUMINIO, FECHOS EM VELCRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,6500. ITEM 3:693662 - COLETE, PUTTI BAIXO, USO ESTABILIZACAO DORSO-LOMBO-SACRA, ELASTICO RESISTENTE, REFORCO LATERAL, BARBATANAS EM DURALUMINIO, FECHOS EM VELCRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 103; VALOR UNITÁRIO: R\$ 93,7600. CENTRO ORTOPEDICO LTDA: ITEM 5: 978702 - TUTOR, CURTO, POLIPROPILENO, MEMBRO INFERIOR, ADULTO, FIXACAO EM VELCRO SOLADO ANTIDERRAPANTE, MOLDADEM GESSADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,0000. ITEM 7: 694238 - CALCANHEIRA, 100% SILICONE, PARA AMORTECER IMPACTOS E REDUZIR A PRESSAO NO CALCANEU, PONTO CENTRAL MACIO OGIVA, LAVABEL, ABAS LATERAIS, TAMANHO 33 A 44, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 37,5000. ITEM 9: 694218 - TUTOR, CURTO, PARA PE CAIDO ADULTO E INFANTIL, POLIPROPILENO, FEITO SOB MOLDAGEM GESSADA, COM FIXACAO EM VELCRO E SOLADO ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,000. ITEM 11: 1739818 - ADAPTADOR, ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO, ALMOFADA SOB MEDIDA USO EM CADEIRAS FIXAS E/O LEITO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 950,0000. G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA: ITEM 6: 694069 - BOTA ORTOPEDICA, VAQUETA NATURAL, FORRO INTERNO ACOLCHOADO COM PROTECAO DOS MALEOLOS, SALTO DE THOMAS EM LATEX 8 MM DE ESPESSURA, SOLADO EMBORRACHADO ANTI-DERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,9900. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM 1: 213802 - MULETA, ALUMINIO ANODIZADO POLIDO, AXILAR, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs:..QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 72,600. ITEM 10: 512416 - MULETA, EMBORRACHADO OU ALMOFADADO, HASTE DUPLA DE COMPRIMENTO AJUSTAVEL, MANOPLAS DE ALTURA REGULAVEL PONTEIRA DE BORRACHA RESISTENTE E ADERENTE, TAMANHOS P, M, G, CANADENSE ESTRUTURA TUBULAR EM ALUMINIO ANODIZADO POLIDO, APOIO PARA AXILA AXILAR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 123; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,5800. ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA: ITEM 4: 693672 - TIPOIA, TAMANHOS P, M, G, GG, PARA IMOBILIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR E OMBRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 74; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,7300. ITEM 8: 694103 - PALMILHAS, LAVABEL, AMORTECE IMPACTOS, METATARSALGIA, FASCITE PLANTAR, 100% SILICONE, POS- OPERATORIO DO PE E HIPERQUERATOSE PLANTAR, EMBALAGEM 1.0 PAR- obs:QUANT.: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,2300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240077. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202413264

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, COMERCIAL VALFARMA LTDA, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20240078 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº24001.039260/2023-28. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 6: 994986 - PEGASPARGASE , 750U/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 702; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.672,0900. BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: 1178327 - CISATRACURIO BESILATO, SOLUCAO INJETAVEL, 2MG/ML, AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs:..QUANT.: 90.038; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7700. JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 3: 1267593 - FENTANILA , AMPOLA 2ML, CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs:..QUANT.: 60.665; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5120. ITEM 5: 10571010 - MIDAZOLAM, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs:..QUANT.: 236.873; VALOR UNITARIO: R\$ 2,5100. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 7: 379265 - POLIMIXINA B (SULFATO), 500.000 UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 83.819; VALOR UNITARIO: R\$ 10,8100. ITEM 8: 379265 - POLIMIXINA B (SULFATO), 500.000 UI, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 27.939; VALOR UNITARIO: R\$ 10,8100. ITEM 10: 12725010 - SURFACTANTE PULMONAR, FRASCO AMPOLA 3ML, ALFAPORACTANTO 80MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 1.841; VALOR UNITARIO: R\$ 2.206,6700. COMERCIAL VALFARMA LTDA: ITEM 11: 1156320 - VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 176.952; VALOR UNITARIO: R\$ 4,2300. FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM 4: 1267593 - FENTANILA , AMPOLA 2ML, CITRATO 0,05 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs:..QUANT.: 20.221; VALOR UNITARIO: R\$ 2,2000. ITEM 12: 1156320 - VANCOMICINA, CLORIDRATO, 500MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs:..QUANT.: 58.984; VALOR UNITARIO: R\$ 4,7300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240078. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202413360

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): E TAMUSSINO E CIA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20230796 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº00273386/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): E TAMUSSINO E CIA LTDA: ITEM 1: 1091848 - CATETER, 2,6F, 150CM, SUPORTE, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000. ITEM 2: 1091858 - CATETER, 4F, 150CM, SUPORTE, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,035, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230796. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO:27/05/2024.. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 271/2024
PROCESSO Nº01191324/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ , por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA/HOSPITAL DE SAÚDE DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO - HSMM, CONTRATADA: INTELLISSYSTEM - SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; OBJETO: **SERVIÇO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, INCLUINDO PLACAS E COMPONENTES ELETRÔNICOS NA CENTRAL DE PABX, NOS APARELHOS DE TELEFONE, NOS QUADROS DE TELEFONIA, NAS LINHAS E RAMAIS TELEFÔNICOS, INCLUSIVE A CENTRAL TELEFÔNICA E SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO TELEFÔNICO COM TODO O MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/1993, E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO; VALOR GLOBAL: R\$23.880,00 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.171.2 0578.03.3390.1.600.9200000.1 DATA:24/05/2024; SIGNATÁRIOS: DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA E MARCOS ANDRÉ FERNANDES.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 352/2024
NUP 24001.009841/2024-16**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**; OBJETO: A **aquisição equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.1.500.91000 00.0.4.01; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MARISTELA BELOTO PELOZZO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 474/2024
NUP 24001.016597/2024-48**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **BAYER S.A.**; OBJETO: A **aquisição de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 6 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 99.807,12 (noventa e nove mil oitocentos e sete reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e TÁBATA ARAÚJO DO NASCIMENTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 475/2024
NUP 24001.016597/2024-48**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: A **aquisição de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 6 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.606,40 (vinte mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 478/2024
NUP 24001.016597/2024-48**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: **UNI HOSPITAL CEARA LTDA**; OBJETO: A **aquisição de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO POR UM PERÍODO DE 6 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 25.431,12 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03. 339032.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 502/2024****PROCESSO Nº24001.015760/2024-55**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; **CONTRATADA:** ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 577.548,00 (Quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 **DATA:** 21/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL E TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 505/2024****NUF 24001.009430/2024-21**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; **OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.878,00 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 508/2024****NUF 24001.009430/2024-21**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; **CONTRATADA:** LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** A Aquisição de Materiais Médico Hospitalares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial para atendimento a demanda judicial, por um período de 180 dias; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.453,39 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2024; **SIGNATARIOS:** LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e LUCAS AGUIAR FROTA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 529/2024****NUF 24001.028154/2024-08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **CONTRATADA:** CEPALAB LABORATORIOS S.A; **OBJETO:** A aquisição de material médico hospitalar com equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, com recursos oriundos da Portaria nº 3.389/2020, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 680.632,48 (seiscientos e oitenta mil e seiscientos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE .

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 549/2024****PROCESSO Nº24001.031819/2024-52**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 242002 14.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 **DATA:** 23/05/2024; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FERNANDA NOGUEIRA MESSER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 11/2024**

PROCESSO Nº24001.024731/2024-84/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamentos (NINTEDANIBE ESILATO, 100MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, no período de 04 (quatro) meses. **JUSTIFICATIVA:** Considerando que o medicamento em questão trata-se de medicamento para cumprimento de ordem judicial, Nintedanibe Esilato 100mg, utilizado em tratamento e retardo da progressão da fibrose pulmonar idiopática (FPI). A fibrose pulmonar idiopática (FPI), é uma doença crônica não infecciosa, de causa desconhecida e limitada aos pulmões, em que vai ocorrendo substituição do pulmão normal por fibrose (cicatrizes), prejudicando a sua capacidade para realização das trocas gasosas (oxigenação do sangue). Considerando a relevância clínica e terapêutica do medicamento em questão, visto que a falta deste item pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.673,60 (cento e sete mil, seiscientos e setenta e três reais, sessenta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 **CONTRATADA:** BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA **DISPENSA:** 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 113/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 14.118,96; PROCESSO N°24001.014942/2024-17/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do LEITE EM PÓ, DE VACA, SEM ADULTERAÇÕES, DESNATADO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM 300,0 GRAMAS (item 01) e aquisição do LEITE EM PÓ, DE VACA, INTEGRAL, NÃO INSTANTÂNEO, MÍNIMO 3% GORDURA OU TEOR ORIGINAL, SEM ADULTERAÇÕES, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM 400,0 GRAMAS (item 02),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. Considerando que os Leites em Pó especificados na Planilha de Quantidades - Anexo I, tratam-se de produtos que não possuem Ata de Registro de Preço Vigente. E possuem Processo Licitatório em andamento de acordo com a Planilha Situacional do Trâmite Processual de Aquisição - Anexo II, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse item, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Considerando que a aquisição do leite em pó sem lactose se torna imprescindível para atender os pacientes que não podem consumir lactose. O leite em pó é uma excelente fonte de nutrientes essenciais para a saúde. Ele é composto por diversos nutrientes que são fundamentais para o funcionamento adequado do nosso corpo. Considerando que atualmente possuímos pacientes cadastrados e que atualmente a quantidade para cumprir a demanda judicial é conforme relatório extraído do sistema Saúde Digital, fl. 04. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização de um novo processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses itens, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desses itens, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais, por um período de de 6 (seis) meses, tempo previsto para abertura e finalização do procedimento licitatório em andamento, onde sugerimos que, caso haja homologação do novo processo licitatório, com proposta mais vantajosa para o Estado, seja analisada a possibilidade de rescisão contratual, conforme Art. 137, inciso VIII da Lei n°14.133/2021. (grifo no original)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.118,96 (catorze mil cento e dezito reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2022 CONTRATADA: **INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA e LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAUJO**

DISPENSA: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 114/2024

PROCESSO N°24001.030248/2024-39/SUITE SESA OBJETO: Contratação da empresa CENTRO ORTOPÉDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº01.666.709/0001-93, visando a aquisição de material médico hospitalar (PRÓTESE, PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL ENDOESQUELÉTICA (MODULAR) EM ALUMÍNIO/TITÂNIO), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará;

JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar Prótese, amputação transtibial, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possui Ata de Registro de Preço vigente e o processo licitatório nº05173103/2023, encontra-se aguardando marcação pela PGE – Central de Licitações para ocorrer o certame. Considerando que a Prótese Transtibial, é um item importante para que o paciente possa exercer suas atividades diárias sem o uso de suporte, como bengala e/ou muletas. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar finalização do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessa prótese, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais. Considerando o mapa de aquisição gerado junto ao sistema SAÚDE DIGITAL-BENEFICIO CIDADÃO no qual emite relatório para pacientes junto aos processos judiciais 0207244-53.2020.8.06.0001 e 3001793-15.2023.8.06.0117, porém, conforme laudos em anexo somente a paciente necessita de PRÓTESE, AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL e outro paciente necessita de PRÓTESE TRANSFEMURAL e tendo a compra sido prosseguida no NUP 24001.008619/2024-04 após verificação da SPIUR acerca das especificações. Informamos que a análise técnica e cláusulas que devem compor o termo de referência estão anexadas, proveniente do NUP 24001.008619/2024-04. (...) Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por paciente, através do processo 0207244-53.2020.8.06.0001, objetivando o fornecimento de PRÓTESE, AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL VALOR GLOBAL: R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021, CONTRATADA: **CENTRO ORTOPÉDICO LTDA - ME** DISPENSA: 21/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 21/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 116/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.420,00; PROCESSO N°24001.020146/2024-13/SUITE /SESA OBJETO: a **aquisição de medicamentos (1 - TRAZODONA, CLORIDRATO, 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1,0 COMPRIMIDO)**, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses

JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 118/2024

PROCESSO N°24001.014794/2024-22/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (FRALDA GERIÁTRICA MÉDIA - M, HIPOALERGÉNICA, DESCARTÁVEL, PESO USUÁRIO DE 40 A 70KG), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses

JUSTIFICATIVA: Considerando que o material médico hospitalar fraldas geriátrica descartável comum, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, habilitado no P.E nº2022/2118, registrado na ARP nº2023/12129, vigência até 02/04/2024, cujo a contratada é a Empresa Águia Soluções, cabe destacar que a empresa citada está cumprindo com as obrigações contratuais, sendo notificada mediante processos administrativos NUP: 240001.023592/2023-91 e NUP: 24001.014575/2023-62, para entrega imediata do material médico hospitalar. Informo que o novo processo licitatório foi aberto através do NUP: 24001.023060/2023-53, o qual encontra-se em fase interna. Considerando que a fralda geriátrica descartável comum, é um produto de higiene íntima usado por adultos que não têm (ou perderam) o controle de suas necessidades fisiológicas e que, se não a usarem, podem se sujar com sua urina ou fezes. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela



falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, com pedido de tutela antecipada, ajuizada por pacientes, através do processo 3000535-24.2023.8.06.0099 e outros, objetivando o fornecimento de fraldas geriátricas VALOR GLOBAL: R\$ 282.623,88 (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais, oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: MARIA GOMES DOS SANTOS - ME DISPENSA: 23/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 121/2024

PROCESSO Nº24001.029060/2024- 48/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de medicamento (**SELUMETINIBE, 10MG, CÁPSULA - KOSELUGO®**), para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 03 (três) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbação dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial VALOR GLOBAL: R\$ 187.840,80 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais, oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA DISPENSA: 25/05/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2024- Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123/2024

PROCESSO Nº24001.028384/2024-69/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de medicamento (**Item 4 - TESTOSTERONA (UNDECILATO), 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML - NEBIDO®**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual VALOR GLOBAL: R\$49.795,71 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A DISPENSA: 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 125/2024

PROCESSO Nº24001.026165/2024-45/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de medicamento (**01 - CANABIDIOL, 20MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 30ML e 02 - CANABIDIOL, 50 MG/ML, SOLUÇÃO, FRASCO 30ML**) para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o uso de produto de Cannabis é admitido quando há uma condição clínica definida em que outras opções de tratamentos estiverem esgotadas e que dados científicos sugerem que a Cannabis pode ser eficaz. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, que está associado a redução na frequência de crises epilépticas, além de melhora global da qualidade de vida em indivíduos com epilepsia refratária. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes para os itens listados no anexo I, observa-se que não há tempo hábil para aguardar abertura e conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desses medicamentos, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial. Considerando que o uso de produto de Cannabis é admitido quando há uma condição clínica definida em que outras opções de tratamentos estiverem esgotadas e que dados científicos sugerem que a Cannabis pode ser eficaz. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, que está associado a redução na frequência de crises epilépticas, além de melhora global da qualidade de vida em indivíduos com epilepsia refratária VALOR GLOBAL: R\$ 280.911,06 (duzentos e oitenta mil, novecentos e onze reais, seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 126/2024

PROCESSO Nº24001.018207/2024-74/SUITE /SESA OBJETO: A aquisição do material médico hospitalar **EQUIPAMENTO PARA LEITURA CONTÍNUA DA GLICOSE TIPO FREE STYLE LIBRE ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA PARA UTILIZAÇÃO COM SENSOR DESCARTÁVEL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender os pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 7.347,90 (sete mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA DISPENSA: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 127/2024

PROCESSO Nº24001.028625/2024-70/SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (**ELETROODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO**) para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando que o Eletrodo Descartável de Fibra de Carbono Ativado p/ Ergometria Adulto trata-se de material médico hospitalar utilizado, entre outras funções, para monitoramento dos sinais elétricos do paciente em aparelho de eletrocardiograma (Eletrodo Fibra de Carbono) durante exames de ergometria; Considerando que trata-se de material essencial, visto que o teste ergométrico tem por objetivo submeter o paciente a estresse físico programado e personalizado, com finalidade de avaliar a resposta clínica, hemodinâmica, eletrocardiográfica e metabólica ao esforço. Essa avaliação possibilita ao médico assistente: detecção de isquemia miocárdica, arritmias cardíacas e distúrbios hemodinâmicos a esforço-induzidos, avaliação da capacidade funcional, avaliação diagnóstica e prognóstica das doenças cardiovasculares; Considerando que o material médico em tela vinha sendo adquirido através do contrato nº534/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº122/2023, cujo detentor é a empresa GL Prado, com saldo contratual esgotado, sendo que o novo Processo Licitatório nº02755809/2023 - P.E 2023/0724, aberto em 14/03/2023, encontra-se em fase externa na PGE (julgamento); Visando evitar a



descontinuação do atendimento aos pacientes assistidos pela Rede SESA por ruptura no estoque do material médico , informamos que esta Célula solicitou abertura de processo para aquisição emergencial através do Processo nº24001.010512/2024-18 (COEP nº2024/02725 - Sistema Licitaweb). Contudo, informamos que a solicitação supramencionada restou fracassada; Considerando que o consumo médio mensal (CMM) do item atualmente é de cerca de 1.616 unidades, conforme relatório de CMM extraído do sistema CLIF em anexo. Além disso, informamos que atualmente o Centro de Distribuição encontra-se com autonomia de 04 (quatro) dias,, necessitando de medidas para o restabelecimento do abastecimento às Unidades de Saúde da Rede Sesa; VALOR GLOBAL: R\$ 8.296,00 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8543 -24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009 100000.0; 20133 -24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 23/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 135/2024

PROCESSO Nº24001.020095/2024-11/SUITE SESA OBJETO: **Aquisição do material médico hospitalar (VENTILADOR PULMONAR NÃO INVASIVO TRILOGY EVO - PHILIPS)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Avaliando que o material médico hospitalar, Ventilador Pulmonar Trilogy Evo - PHILIPS, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório. Solicitamos a especificação e posterior codificação junto ao catálogo da SEPLAG. Analisando que o Ventilador Pulmonar Trilogy Evo - PHILIPS, fornece ventilação de pressão positiva invasiva e não invasiva para pacientes pediátricos e adultos com um peso mínimo de 2,5 kg. Ele é um sistema pneumático de ventilação controlado eletronicamente que é compatível com uma gama de acessórios para fornecer uma variedade de modos de terapia. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; Portanto, considerando os fatos supracitados entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento desse Ventilador Pulmonar Trilogy Evo - PHILIPS, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através de Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 6 meses. Dados técnicos revisados. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000 (cinquenta e cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629326 - 24200744.10.302.171.20586.03.449052.1.5009100000.0.3.011; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 24/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2024

PROCESSO Nº24001.021661/2024-11/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento TRI-HEPTANOÍNA 100%, SOLUÇÃO ORAL , FRASCO 500ML - DOJOLVI®, com fornecimento único.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. [...] Considerando que o medicamento supracitado é usado para tratar distúrbios de oxidação de ácidos graxos de cadeia longa (LC-FAOD) em crianças e adultos. E que está disponível para aquisição através de importação. Considerando que os distúrbios de oxidação de ácidos graxos de cadeia longa (LC-FAOD) são distúrbios hereditários raros que impedem o corpo de decompor os ácidos graxos de cadeia longa em energia durante o metabolismo. E que pessoas que vivem com LC-FAOD têm dificuldade em produzir energia suficiente devido à incapacidade do seu corpo de usar ácidos graxos de cadeia longa como fonte de energia. Considerando que tal medicamento não possui registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e não é distribuído no mercado interno brasileiro. E assim, por tratar-se de fármaco importado, não há ata de registro de preços, estanda a Célula de Distribuição de Recursos Biomédicos – CEDIB sem estoque. Considerando o NUP 24001.014486/2024-05 para aquisição de medicamento proveniente das decisões judiciais proferidas, em desfavor do Estado do Ceará, determinando o fornecimento do medicamento TRI-HEPTANOINA 100%, SOLUÇÃO ORAL , FRASCO 500ML - DOJOLVI ® ; Informamos que NUP 24001.014486/2024-05, em que o item estava contemplado, precisou ser arquivado, pois embora estivesse fundamentado como inexigibilidade de licitação conforme a Lei Federal nº14.133/2021, Art. 74, inciso I, o Estudo Técnico Preliminar - ETP para a fundamentação Termo de Referência não foi elaborado; Pelo exposto, solicitamos a aquisição do medicamento TRI-HEPTANOÍNA 100%, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 500ML - DOJOLVI® para continuidade do tratamento do paciente, pelo período de seis meses conforme quantitativo atualizado abaixo: VALOR GLOBAL: R\$ 578.704,84 (quinhentos e setenta oito mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 08223 - 24200744.10.302.171.20586.03.339039.1.5009100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: **ULTRAGENYX BRASIL FARMACÉUTICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.**

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 43/2024

PROCESSO Nº24001.026502/2023-13/SUITE /SESA OBJETO: **prestação de serviços especializados na área da saúde** aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média complexidade e referente às cirurgias do aparelho digestivo, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº003/2023, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 08/12/2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade assistencial de saúde da população e a atual fila de espera de colecistectomia no total de 3.115 pacientes aguardando a cirurgia, representando 4,49% da fila geral de cirurgias eletivas do Estado do Ceará e 67% da fila de colecistectomia conforme relatório do sistema oficial de regulação (Fast medic em 10 de agosto de 2023), anexo II. Considerando que o procedimento cirúrgico (colecistectomia), é a cirurgia mais realizada, levando em consideração os demais tipos de colecistectomias, conforme relatório de processamento de dados do Sistema de Informação Hospitalar - SIH, referente ao período de 2020 a 2022, considerando ainda a capacidade de unidades hospitalares do Estado do Ceará. A contratualização em questão visa atender a necessidade da população do Estado do Ceará, registrada na Central de Regulação, relacionado a demanda reprimida com a finalidade de prestar assistência através de procedimentos cirúrgicos de média complexidade , evidenciando a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. VALOR GLOBAL: R\$ 179.843,40 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4322-24200074.10.302.171.10883.03.339039.01.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 25/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 25/05/2025 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.**

Romulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230859

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): AGF MEDICAL LTDA -EPP; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – **OBJETO:** O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230859 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): AGF MEDICAL LTDA -EPP;**

ITEM: 1; QUANT.: 410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.610,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.070.100,00; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 490,0000; VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00; ITEM: 4; QUANT.: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 910,0000; VALOR TOTAL: R\$ 91.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.455.100,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231082

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA; ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços**, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231082 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9700; VALOR TOTAL: R\$ 16.990,95; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 146.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; VALOR TOTAL: R\$ 44.097,60; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 16.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9400; VALOR TOTAL: R\$ 48.216,00; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 64.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5100; VALOR TOTAL: R\$ 417.811,80; MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; QUANT.: 60.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; VALOR TOTAL: R\$ 24.320,00; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 675.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; VALOR TOTAL: R\$ 378.229,60; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 8; QUANT.: 845.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1137; VALOR TOTAL: R\$ 96.087,87; ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 6.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5600; VALOR TOTAL: R\$ 30.871,20; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.056.625,02; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231172

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS – LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231172– SESA. IV – ITEM(NS): MED-EL DO BRASIL ELETROMÉDICOS - LTDA: ITEM 2: QUANT.:12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.059,0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.059,0000; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 1.059,0000. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231845

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA e MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231845 – SESA. IV – ITEM(NS): FOXPHARMA COMERCIO HOSPITALAR LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.575; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4972 ; VALOR TOTAL: R\$ 783,09 ; ITEM 2: QUANT.: 1.520; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5990 ; VALOR TOTAL: R\$ 910,48 ; ITEM 3: QUANT.: 1.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.159,28 ; ITEM 4: QUANT.: 3.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6000 ; VALOR TOTAL: R\$1.875,00 ; ITEM 5: QUANT.: 6.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6486 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.442,91 ; ITEM 6: QUANT.:5.725; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000 VALOR TOTAL: R\$ 4.580,00 ; ITEM 7: QUANT.: 10.470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8864 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.280,61 ; ITEM 8: QUANT.: 5.875; VALOR UNITÁRIO: R\$0,9128 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.362,70 ; ITEM 9: QUANT.: 61.075; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5189 ; VALOR TOTAL: R\$ 31.691,82 ; ITEM 10: QUANT.: 236.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5296 ; VALOR TOTAL: R\$ 125.260,99 ; ITEM 13: QUANT.: 111.514; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5081 ; VALOR TOTAL: R\$ 56.660,26 ; ITEM 14: QUANT.: 181.841; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5620 ; VALOR TOTAL: R\$ 102.194,64 ; ITEM 15: QUANT.: 60.613;VALOR UNITÁRIO: R\$0,5620 ; VALOR TOTAL: R\$34.064,51 ; ITEM 16: QUANT.: 331.826; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5513 ; VALOR TOTAL: R\$ 182.935,67 ; ITEM 18: QUANT.: 7.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945 ; VALOR TOTAL: RS 4.185,28 ; ITEM 19: QUANT.: 975; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7567 ; VALOR TOTAL: R\$ 737,78 ; FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 11: QUANT.: 78.840; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5400 ; VALOR TOTAL: R\$ 42.573,60 ; ITEM 12: QUANT.: 334.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5300 ; VALOR TOTAL: R\$177.308,32 ; MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 17: QUANT.: 110.608; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2400 ; VALOR TOTAL: R\$ 26.545,92 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 812.552,86. VI – DATA DA ASSINATURA DO EXTRATO: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232034

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20232034– SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): TRADEHOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 27.370; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8300; VALOR TOTAL: R\$ 77.457,10; ITEM: 2; QUANT.: 27.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8300; VALOR TOTAL: R\$ 78.532,50; ITEM: 3; QUANT.: 30.210; VALOR UNITARIO: R\$ 2,8300; VALOR TOTAL: RS 85.494,30; ITEM: 4; QUANT.: 23.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8300; VALOR TOTAL: R\$ 66.222,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 307.705,90; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240081

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240081 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 2.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6.4300; VALOR TOTAL: R\$ 16.075,00; ITEM: 2; QUANT.: 236.780; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6300; VALOR TOTAL: R\$ 385.951,40; ITEM: 3; QUANT.: 48.190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.4200; VALOR TOTAL: R\$ 116.619,80; ITEM: 5; QUANT.: 32.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3900; VALOR TOTAL: R\$ 365.277,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 883.923,50; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240110

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20240110 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 82.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0400; VALOR TOTAL: R\$ 250.496,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 250.496,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230759

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20230759 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.893,0000; VALOR TOTAL: R\$ 85.185,00; ITEM: 6; QUANT.: 38; VALOR UNITÁRIO: R\$ 495,0000; VALOR TOTAL: R\$ 18.810,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 103.995,00; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231222

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20231222 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GRUPO 1: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 600; ITEM: 2; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 600; ITEM: 3; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 600; ITEM: 4; QUANT.: 6; VALOR UNITÁRIO: R\$ 125,9700; VALOR TOTAL: R\$ 755,82; ITENS: ITEM: 11; QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,0000; VALOR TOTAL: R\$ 715,00; ITEM: 12; QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 81,9900; VALOR TOTAL: R\$ 1.639,80; ITEM: 13; QUANT.: 19; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,3200; VALOR TOTAL: R\$ 1.621,08; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.531,70; VI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2024.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.020110/2024-21**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº36/2022**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº76/2024 - 3º termo aditivo ao Convênio nº36/2022, que entre si celebrem, de um lado o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DO FRECHEIRINHA/CE.**; II - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Convênio nº36/2022**, que tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para aquisição de equipamentos para o Hospital daquele Município. Fica prorrogada vigência do Convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 19/05/2024 ao 15/11/2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. ; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Helton Luís Aguiar Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.023597/2024-02**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº61/2024 - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº122/2018, que entre si celebrem, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº122/2018, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para apoio às ações na área de saúde no Município de Aquiraz/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 28 de abril de 2024 e findando em 25 de outubro de 2024. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 26/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bruno Barros Gonçalves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.029782/2024-01**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº71/2024 - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº165/2018, que entre si celebrem, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº165/2018, que tem por objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos ambulatoriais para os usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Brejo Santo/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de maio de 2024, com término em 16 de novembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gislaine Santana Sampayo Landim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.021493/2024-55**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº77/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº043/2022 que entre si celebrem, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº043/2022, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para o município de Acaraú, MAPF 4886. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 22 de maio de 2024 e findando em 22 de maio de 2025. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.026752/2024-34**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº64/2022**

I - ESPÉCIE: Doc.nº64/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº64/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº64/2022, que tem como objetivo repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Guaramiranga/CE; 180 (cento e

oitenta) dias, a partir de 09 de junho de 2024, com término em 06 de dezembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.026777/2024-38
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº93/2022

I - ESPÉCIE: Doc nº72/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº93/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº93/2022, que tem como objetivo repasse de recursos para realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Guaramiranga/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de junho de 2024 e findando em 20 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 21/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlândia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.007105/2024-23
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022

I - ESPÉCIE: Doc.nº60/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº112/2022 celebrando o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº112/2022, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias, no Município de Aracati/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho - MAPP nº4904; O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 25 de abril de 2024 e findando em 22 de outubro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/04/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.029960/2024-95
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº173/2023

I - ESPÉCIE: Doc nº74/2024 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº173/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO /CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº173/2022, que tem como objeto o apoio de ações na área da saúde no município de General Sampaio, MAPP 4741.O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 19 de maio de 2024 e findando em 15 de novembro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/05/2024 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Francisco Cordeiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.021372/2024-11
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº25/2024

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**. OBJETO: o **repasse de recursos financeiros** para ações na área da Saúde, no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, localizado no Município de IRAUÇUBA/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPP 5212) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº178/18, no Decreto nº32.811/18, alterado pelo Decreto nº32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 612.000,00 VALOR: O valor global deste instrumento é na ordem de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais), correspondente à contrapartida financeira Municipal, e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), oriundos do Tesouro Estadual DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.0 e 24200154.10.302.171.10885.06.334041.2.500910000.0 000.2 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024 SIGNATARIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.012687/2023-89
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2024

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**. OBJETO: **aquisição de equipamentos** para Unidade de Saúde no município de Barreira - MAPP nº0100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº178 de 10/05/18, no Decreto nº32.811 de 28/09/2018, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.190.240,85 VALOR: O valor global deste Termo é da ordem de R\$ 1.190.240,85 (um milhão, cento e noventa mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 1.128.240,85 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.07.444042.1.5009100000.0, 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.5009100000.0 e 24200254.10.301.171.10898.07.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Auxiliadora Bezerra Fechine.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº15/2024 - RESULTADO PARCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº003/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº003/2024/SESA, faço saber que **HOMOLOGO** o referido resultado, onde restou evidenciado através das análises técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo SUITE – NUP 24001.024044/2024-69, a **HABILITAÇÃO** do(a) **SOCIEDADE DE ORTOPEDIA DE MOSSORÓ S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº14.063.305-0001-57, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº100/2024

NUP 24001.037297/2024-01

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº110/2024

NUP 24001.038404/2024-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 6.970,00 (Seis mil novecentos e setenta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COINF/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº113/2024

NUP 24001.038934/2024-58

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao CEO RODOLFO TEÓFILO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2024

NUP 24001.038910/2024-07

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a CEVIT/COVAT. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.041215/2023-33

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 8.154,27 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), junto a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.993/0001-90, referente à aquisição de passagem aérea em nome da Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde “Maria Vaudelice Mota”, no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no período de 27/11 a 29/11/23, referente ao contrato nº 767/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.047540/2023-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CRATO, referente ao período 07 à 30 de setembro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.049991/2023-81

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ICO, referente ao período outubro de 2023, decorrente do contrato nº 117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.003610/2024-07

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CAUCAIA, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.004121/2024-64

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CAMOCIM, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.004107/2024-61

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE TAUÁ, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.004113/2024-18

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CRATEÚS, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.003843/2024-00

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ARACATI, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.003826/2024-64

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE ITAPIPOCA, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.003886/2024-87

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22



do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE RUSSAS, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.003802/2024-13

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE BATURITÉ, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.003878/2024-31

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na SRCEN (QUIXADÁ), referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.034844/2024-98

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei Federal nº4.320 /1964, RECONHECER dívida no valor de R\$ 1.098.333,30 (um milhão noventa e oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), junto a **MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 03.563.718/0001-84, referente a locação de ambulâncias para o SAMU 192 CE, no mês de abril de 2024, vinculado ao Contrato nº648/2023. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.003821/2024-31

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.183.977/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento de dados na COADS DE CANINDE, referente ao período dezembro de 2023, decorrente do contrato nº117/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: NUP 24001.026597/2024-56

O ORDENADOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 1.720,00 (Mil setecentos e vinte reais), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAR EXAMES ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MMII E MMSS, PARA ATENDER O HIAS, correspondente ao período de NOVEMBRO de 2023, em favor da empresa **COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEURO-CIRURGIÓES DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ Nº01.495.680/0001-24, conforme contrato n.º 510/2021, com vigência até 23.06.2024. Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº24001.033601/2024-32

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer Dívida, por indenização no valor de R\$ 1.612,00 (hum mil, seiscentos e doze reais), junto à **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.652.247/0001-06, cujo objeto é locação, por demanda, de até 200 concentradores de oxigênio, referente ao período de abril de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº1718/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **DIEGO MENDES BARROSO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº305.962-1-8, desta Secretaria, a **vijar** aos Municípios Bela Cruz e Itapipoca-CE, no período 23 à 25/05/2024, com a finalidade de realização de visitas técnicas e reuniões de mobilização estratégica social, conforme NUP 10001.006242/2024-36, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1719/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300.032-6-8, desta Secretaria, a **vijar** aos Municípios Bela Cruz e Itapipoca-CE, no período 23 à 25/05/2024, com a finalidade de realização de visitas técnicas e reuniões de mobilização estratégica social, conforme NUP 10001.006226/2024-43, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº1720/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço a Cidade de Canoas-RS, com a finalidade de participarem da Operação Taquari 2, conforme NUP 10001.006199/2024-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1720/2024-GS DE 21 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Tenente Coronel PM	151.350-1-8	II	20/05 à 03/06/2024	Canoas-RS	14 (quatorze) e meia	354,84	354,84	1.882,44	7.382,46
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Major PM	151.832-1-7	II	20/05 à 03/06/2024	Canoas-RS	14 (quatorze) e meia	354,84	354,84	1.882,44	7.382,46
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente PM	113.837-1-8	II	20/05 à 03/06/2024	Canoas-RS	14 (quatorze) e meia	354,84	354,84	1.882,44	7.382,46
EDIMAR BEZERRA FORTE	2º Sargento PM	134.370-1-7	II	20/05 à 03/06/2024	Canoas-RS	14 (quatorze) e meia	354,84	354,84	1.882,44	7.382,46
ANASTACIO ARAUJO MOTA	Cabo PM	588.024-1-7	II	20/05 à 03/06/2024	Canoas-RS	14 (quatorze) e meia	354,84	354,84	1.882,44	7.382,46
TOTAL										36.912,30

*** *** ***

PORATARIA Nº1848/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de compor escala de serviço, conforme NUP 10001.006338/2024-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1848/2024-GS DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Tenente Coronel PM	125.205-1-4	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	Capitão PM	308.553-1-0	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
GERMANO LIMA SILVA	Subtenente PM	125.321-1-3	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.687-1-2	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JEFFERSON ARAUJO BRAZ	Cabo PM	588.111-1-4	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	Inspetor de Polícia Civil	167.937-1-X	II	01 à 08/04/2024	Quixadá-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								3.154,32

*** *** ***

PORATARIA Nº1849/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de compor escala de serviço, conforme NUP 10001.006338/2024-02, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1849/2024-GS DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADRIANO MARCEL DE MORAES BEZERRA	Tenente Coronel PM	151.350-1-8	II	01 à 08/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
EDIMAR BEZERRA FORTE	1º Sargento PM	134.370-1-7	II	01 à 08/04/2024	Juazeiro do Norte-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.051,44

*** *** ***

PORTARIA Nº1850/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.006300/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1850/2024-GS DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MANOEL LOBO RODRIGUES	Subtenente PM	108.453-1-9	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
LINARDO DE MELO LIMA	Subtenente PM	127.679-1-9	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
HELANO SAMPAIO SANTIAGO	1º Sargento PM	134.498-1-3	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	3º Sargento BM	202.366-1-2	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
WALBERLY MAGNO XAVIER	Cabo PM	307.166-1-2	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	Cabo BM	300.157-1-1	II	13 à 20/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								3.680,04

*** *** ***

PORTARIA Nº1851/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme NUP 10001.006441/2024-44, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1851/2024-GS DE 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES	Cabo PM	307.935-1-X	II	20 à 27/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
LIWENLTON SILVA LIMA	Cabo BM	300.314-1-5	II	20 à 27/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	Inspetor de Policia Civil	167.761-1-4	II	20 à 27/05/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								1.577,16

*** *** ***

PORTARIA Nº1860/2024-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar **MARIO GIBSON SALES DA COSTA**, 2º Tenente PM, matrícula nº103.755-1-7, o qual era lotado na Coordenadoria de Inteligência - COIN, da Portaria nº1438/2016-GS, datada de 22 de dezembro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2017, que atribuiu a Gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, a partir de 24 de maio de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1861/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participarem do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União, conforme NUP 10001.005096/2024-21, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1861/2024-GS DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO		
BRUNO FELIPE LIMA DE ALMEIDA	Orientador de Célula	300.012-0-6	II	03 à 07/06/2024	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	354,84	50%	354,84	1.058,35	3.808,36
ELIETE RAMOS DA SILVA	Supervisor de Núcleo	300.026-2-8	II	03 à 07/06/2024	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	354,84	50%	354,84	1.058,35	3.808,36
TOTAL										7.616,72	

*** *** ***

PORTARIA Nº1862/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº1401/2024-GS, datada de 26 de abril de 2024, que autorizou os **MILITARES** RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO, Capitão BM, matrícula nº300.336-1-2 e IGOR DE OLIVEIRA CABRAL, Capitão BM, matrícula nº300.343-1-7, a viajarem a Cidade de Maceió-AL, no período de 05 à 16/05/2024. 2. AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Maceió-AL, com a finalidade de participarem do Curso de Resgate em Áreas Inundadas - CRAI/2024, conforme NUP 10021.002714/2024-43, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1862/2024-GS DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	Capitão BM	300.343-1-7	II	12 à 23/05/2024	Maceió-AL	11 (onze) e meia	354,84	35%	354,84	1.341,74	7.205,47
RONEY DE MOURA SILVA	Cabo BM	300.268-1-0	II	12 à 16/05/2024	Maceió-AL	4 (quatro) e meia	354,84	35%	354,84	2.722,79	5.233,28
TOTAL											12.438,75

*** *** ***

PORTARIA Nº1863/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Tianguá, Ibiapina e Tauá-CE, com a finalidade de realizar serviços técnicos para a implantação dos novos CIOPS REGIONAIS naqueles Municípios, conforme NUP 10001.006289/2024-08, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1863/2024-GS DE 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAMPOS LOPES	Agente Administrativo	000.153-1-8	II	22 à 24/05/2024	Tianguá, Ibiapina e Tauá-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
KILDERSON DE SOUZA MENDONÇA	Cabo PM	305.565-1-8	II	22 à 24/05/2024	Tianguá, Ibiapina e Tauá-CE	2 (duas) e meia	131,43	328,58
TOTAL								657,16

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº09/2021 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1319304**

I - ESPÉCIE: Celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº09/2021 (SACC 1161094); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA – CNPJ N.º 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº09/2021-SSPDS (SACC 1161094), nos termos que constam no NUP 10001.002980/2024-12, nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº10.406/2002) e na nota Técnica nº23/2024 - CECONT/COAFI/SSPDS; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº09/2021- SSPDS (SACC 1161094), em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, NºMTE CE000127/2024, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará, referente às seguintes categorias: Auxiliar Administrativo de níveis: I, II, III e IV, Assistente Técnico de níveis I e III, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeiro, Bombeiro Hidráulico, Eletricista e Almoxarife, cumulado com o reequilíbrio do valor do vale-transporte conforme Decreto nº933 da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte do dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte do dia 29/12/2023. (pg.04-05); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 311.097,28 (trezentos e onze mil noventa e sete reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 23 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 26/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº12790420

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17; CONTRATADA: FORCE REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 21.765.330/0001-48; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE ABASTECEDOR – CTA DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DA CIOPAER, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230028 – SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº10001.005382/2023-14; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº26/2024 – SSPDS (SACC 1318189) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.096.250,00 (dois milhões noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1115/PF 1000010112024I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.10999.03.449052.1.50091 00000.0; DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de maio de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº045/2024 - GDGPC.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DA DELEGACIA ELETRÔNICA – DELETRON AO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DETIC, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93: CONSIDERANDO que compete ao Delegado-Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual 33.512, de 17 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data; CONSIDERANDO as atribuições inerentes ao DETIC, notadamente as relacionadas à modernização tecnológica da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o sistema SIP3W está na iminência de ser substituído pelo sistema E-Pol e, nesse sentido, o novo sistema trará consigo uma nova plataforma de trabalho para a Deletron, especialmente para lavratura de boletins eletrônicos de ocorrência; CONSIDERANDO uma melhor adequação técnica na vinculação do Deletron ao DETIC, haja vista o domínio do conhecimento e das ferramentas técnicas para a gestão e treinamento de pessoal da referida delegacia para o manejo no novo sistema E-Pol; RESOLVE:



Art. 1º. A Deletron, atualmente subordinada ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada – DPJE, passará à supervisão do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DETIC;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°344/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012630/2024-61, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.675-1-3, para exercício funcional no(a) Delegacia do 18º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°345/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009603/2024-19, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **HELDER DE MENES JUNIOR**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.156-1-9, para exercício funcional no(a) Delegacia do 8º Distrito Policial, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 09/05/2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 22 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA N°349/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012727/2024-73, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MADSON NATHAN SANTOS DA SILVA**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.018-1-2, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Aquiraiz, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°356/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012730/2024-97, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **JOSE AIRTON TELES FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 404.949-1-X, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°357/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da

Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012734/2024-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CRISTIANO SOARES DUARTE**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.740-1-7, para exercício funcional no(a) Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº358/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.012839/2024-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 155.342-1-4, para exercício funcional no(a) Delegacia Metropolitana de Itaitinga, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da região Metropolitana, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 02725554/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” do Major RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.131-1-6 – **FRANCISCO LENILDO PEIXOTO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo no atual posto, a partir de 18/03/2002, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea a, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976(Estatuto da PMCE), tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 13.145, de 28/09/2001	152,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,21
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 28/09/2001	1.010,90
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 28/09/2001	1.367,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	11,62
TOTAL	2.557,11

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 020, DE 29/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03029667/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “ex- officio” por haver atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.658-1-7 – **MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO**, RESOLVE reformá-lo na graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28-04-1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 28/04/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 11.917, de 27/02/1992	60.623,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18.186,90
Indenização de Habilidaçao – 10% Lei nº 10.669/82	6.062,30
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	15.155,75
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30.311,50
TOTAL	130.338,55
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	65.169,27
TOTAL	195.507,82

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 16/03/90 a 31/07/1990

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57
TOTAL	749,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado em DOE nº 113, de 19/06/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04983382/2006 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter sido julgado incapaz do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 113.105-1-6 – **CIDNEY LEMOS RODRIGUES**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado pronto, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/07/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 187, 188 inciso II, 190 inciso V, 191 e 193 inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/07/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo (Lei nº 13.787, de 29/06/2006)	65,99
Gratificação Militar (Lei nº 13.787, de 29/06/2006)	545,30
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.787, de 29/06/2006)	536,42
TOTAL	1.147,71

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental de reforma publicado no DOE nº 020, datado de 29/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06185444/2013 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.668-1-X – **EVANDRO FERREIRA MONTE**, e considerando a decisão proferida nos autos de nº 0623336-15.2018.8.06.0000, RESOLVE reformá-lo no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3 calculado sobre o soldo, a partir de 29/08/2011, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, do art. 187, 188, inciso I, alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, na quantia de:

DESCRIÇÃO	VALOR (RS)
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	302,14
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	90,64
Gratificação de 1/3 do soldo Lei nº 11.167, de 07/01/1986	100,71
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	3.721,21
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	3.671,10
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	4.731,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	1.876,50
TOTAL	14.493,79

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 008, DE 11/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06978221/2021 – VIPROC, relativo a Reforma “ex- offício”, por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.144-1-9 – **ANTÔNIO DEMÉSIO MARCOLINO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/11/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (RS)
Soldo Lei nº 13.512, de 16/07/2004	116,45
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,94
Gratificação Militar Lei nº 13.512, de 16/07/2004	531,08
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512, de 16/07/2004	719,82
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	41,27
TOTAL	1.443,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03032480/2009 - VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFÍCIO” POST MORTEM, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º SGT RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.627-1-0 – **JOÃO CINTRA VIEIRA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/11/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 15/11/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (CRS)
Soldo Lei nº 12.193, de 29/10/1993	6.449,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	1.934,70
Ind. de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	2.579,60
Ind. de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986.	1.612,25
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	5.159,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	3.224,50
Abono Policial Militar Emenda Constitucional nº 21/95	4.191,85
TOTAL DOS PROVENTOS	25.151,10
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	12.575,55
TOTAL	37.726,65

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00).	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente identificada – VPNI I	10,57
TOTAL	754,13

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04929851/2003-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.824-2-2, **LUÍS BARBOSA DE ABREU**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/05/1990, fundamentado nos dispositivos dos arts. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, e art. 95, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 14/05/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (CR\$)
Soldo - Lei Estadual nº 11.665, de 22/02/1990	4.948,66
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	1.484,60
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	1.979,46
Indenização de Moradia – 25% - Lei Estadual nº 11.167/1986, alterada pela Lei Estadual nº 11.195/1986	1.237,16
SUBTOTAL	9.649,88
Indenização Adicional de Inatividade – 50% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	2.474,33
TOTAL	12.124,21

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 16/03/1990 a 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR (RS)
Soldo - Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar - Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI I	412,02
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	10,56
TOTAL	1.166,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 10849343/2022 – VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” por atingir idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.494-1-8 – **DEMÉTRIO MARTINS CIRIACO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 25/09/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 187, 188, inciso I, alínea “c.” e 189, parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)
	MENSAL
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	42,68
Gratificação de Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.444,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09464270/2021 – VIPROC, relativo a Reforma “ex- offício”, por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada do 3º SGT RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 023.595-1-0 – **ELIEZER TEIXEIRA DUTRA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/08/2005, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo (Lei nº 13.627, de 19/07/2005)	88,90
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	22,22
Gratificação Militar (Lei nº 13.627, de 19/07/2005)	382,69



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.627, de 19/07/2005)	520,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Lei nº 15.070/2011 de 20/12/2011)	118,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI II	13,90
TOTAL	1.146,23

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04456276/2015 - VIPROC, relativo à REFORMA EX OFFICIO por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.509-1-1 – **FRANCISCO VIEIRA DE MIRANDA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/06/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 49, inciso II, § único, 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, § único, Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$)
Soldo Lei nº 11.948, de 29/05/1992	102.290,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30.687,00
Indenização de Habilidação (CFS) – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40.916,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	25.572,50
SUBTOTAL	199.465,50
Gratificação Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.195/86	99.732,75
TOTAL	299.198,25

*Moeda do período: Cruzeiro (de 16/03/1990 à 31/07/1993).

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS) MENSAL
Soldo Lei nº 13.035, de 30/06/2000	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	10,57
TOTAL	754,14

TORNANDO SEM EFEITO, o ato governamental publicado no DOE de 29/01/2018, que publicou a reforma ex officio do 3º Sargento PM RR FRANCISCO VIEIRA DE MIRANDA, mat. 018.509-1-1. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02727565/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POSTMORTEM”, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.690-1-9, RAIMUNDO CAMPOS DE PAIVA, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 02/07/1982, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 01/01/1982, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei Estadual nº 10.664, de 24/04/1982	13.340,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei Estadual nº 9.660/1972	4.002,00
Gratificação de Função Cat. I – 30% Lei Estadual nº 10.669, de 24/04/1982	4.002,00
SUBTOTAL	21.344,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei Estadual nº 10.632/1982	6.403,20
TOTAL	24.640,04

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 15/05/1970 a 27/02/1986

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR (RS)
Soldo Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	16,90
TOTAL	735,57

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 02727867/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.133-1-1 – **JOSÉ ROSA SOBRINHO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a 23 cotas da mesma graduação, a partir de 27/06/1984, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:



HISTÓRICO (VALORES EM 27/06/1984, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE).	VALOR (CR\$)
Soldo (23 Cotas) Lei nº 10.829 de 25/08/1983	20.821,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	5.431,78
Gratificação de Função Categoria I – 10% (23 Cotas) Lei nº 11.167, 07/01/1986	2.082,18
SUBTOTAL	28.335,76
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 23/03/82	14.167,88
TOTAL	42.503,64

*Moeda do período: Cruzeiro (de 15/05/1970 à 27/02/1986).

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo (23 Cotas) Lei nº 12.840, de 14/07/1998	34,92
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,11
Gratificação Militar (23 Cotas) Lei nº 13.035, 30/06/2000	203,93
Gratificação de Qualificação Policial (23 Cotas) Lei nº 13.035, 30/06/2000	276,76
TOTAL	524,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04644512/2003 - VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.795-1-2 – **ANTÔNIO ALVES FEITOSA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais na forma discriminada abaixo, a partir de 01/07/1984, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 49, inciso II, parágrafo único, alínea "c", 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, § único, da Lei nº 10.072/76, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR CR\$
Soldo – Lei nº 9.660 de 06/12/1972	59.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17.700,00
Gratificação de Função Policial Militar de 30% - Lei nº 11.941 de 25/09/1992	17.700,00
SUBTOTAL	94.400,00
Gratificação Adicional de Inatividade de 50% - Lei nº 11.167/1986	47.200,00
TOTAL	141.600,00

Moeda do período: Cruzeiro (de 15/05/1970 à 27/02/1986).

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR RS
Soldo – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI 1	16,90
TOTAL	735,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no DOE de 30/11/2017, que concedeu à reforma "ex officio" por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Cabo PM RR **ANTÔNIO ALVES FEITOSA**, matrícula funcional nº 021.795-1-2. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 04157794/2003 - VIPROC, relativo à reforma "ex-officio" "post mortem" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.288-1-4 – **ADALDO BARROSO MOREIRA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 13/01/1987, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 11.512, de 25/11/1988	688,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	206,40
Indenização de Habilidaçao – 35% Lei nº 11.167, 07/01/1986	2.110,67
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, 11/06/1986	172,00
SUBTOTAL	1.307,80
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 11/06/1986	653,60
TOTAL	1.960,80

Moeda corrente à época: Cruzado, no período de 28/02/1986 a 15/01/1989

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	16,90
TOTAL	735,57

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de 30/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01663006/1996 – VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” por ter sido julgado incapaz, o Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 003.775-1-1 – **ADAUTO DO NASCIMENTO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da mesma graduação, a partir de 24/06/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 93, 94 inciso II, 96 inciso II, § 1º e 97, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, combinado com o art. 76, inciso II, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

VALORES VIGENTES DE 24/06/1997, DATA EM QUE FOI JULGADO INCAPAZ	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 14.436-A, de 11/05/1995	43,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	6,52
Indenização de Habilitação Policial Militar – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,87
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	34,78
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	10,87
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	21,74
Indenização Adicional de Inatividade – 40% Total dos Proventos – Lei nº 11.167/86	17,39
TOTAL	145,66

VALORES A PARTIR DA LEI Nº 13.035, DE 30/06/2000	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	45,55
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	6,76
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	266,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00
TOTAL	679,31

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicados nos Diários Oficiais do Estado datado de 11/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01262735/2004 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio”, “post mortem”, por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.359-1-8 – **JOSE DE SOUZA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos na forma discriminada abaixo, a partir de 30/03/1998, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 30/03/1998, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR(R\$)
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,96
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	55,89
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167/86	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	17,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	34,93
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	34,93
Abono Compensatório – EC nº 21/1995	78,60
TOTAL	340,58

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035/2000)	VALOR(R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	10,56
TOTAL	754,13

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 07144342/2013 – VIPROC, relativo a Reforma “EX OFFICIO” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 080.370-1-9 – **JOSÉ VALDO FIRMIANO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/07/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, § 1º e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	117,83
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº. 11.167, de 07/01/1986	29,46
Gratificação Militar Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	741,24
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.787, de 29/06/2006.	707,01
TOTAL	1.595,54

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 18/01/2018, que concedeu à reforma “ex officio” do 1º Sargento PM **JOSÉ VALDO FIRMIANO**, matrícula funcional nº 080.370-1-9. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725929/2009 - VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFÍCIO", por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.130-1-8 – **JOÃO PINHEIRO FILHO**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 23/03/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c, 95 parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 23/03/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 12.078, de 05/03/1993	1.374.784,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	412.435,20
Ind. de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	549.913,60
Ind. de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986.	343.696,00
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	1.099.827,20
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992.	687.392,00
Indenização de Representação – 18% Lei 11.167/86	11.943.085,80
TOTAL DOS PROVENTOS	16.411.133,80
Indenização Adicional de Inatividade – 50% (proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	8.205.566,90
TOTAL	24.616.700,70

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/00).	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998.	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente identificada – VPNI I	31,71
TOTAL	1.109,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06373291/2013 – VIPROC, relativo à REFORMA Ex Officio Post Mortem por ter sido julgado incapaz, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 057.959-1-5 – **FRANCISCO ALVES DE LIMA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/08/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191, 193, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)
Soldo Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,71
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação Desempenho Militar Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	3.418,42

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 250, DE 11/11/2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04167277/2003 - VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" "POST MORTEM" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.191-1-5 – **MANOEL JOSÉ DE SOUSA**, RESOLVE reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe o soldo de 2º Tenente PM, a partir de 17/06/1983, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)
	MENSAL
Soldo Lei nº 10.644, de 29/04/1982	52.740,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, 06/12/1972	15.822,00
Indenização de Função Categoria I – 60% Lei nº 10.669, 29/05/1982	31.644,00
SUBTOTAL	100.206,00
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, 23/03/1982	50.103,00
TOTAL	150.309,00

*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 15/05/1970 à 27/02/1986

HISTÓRICO (CONFORME A LEI 15.098 DE 29/12/2011)	IMPORTÂNCIA (RS)
	MENSAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	226,34
Indenização de Representação Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.847,21
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	67,90
Indenização Função Policial Militar Lei nº 11.167, de 07/01/1986	181,07
Indenização Habilitação Militar Lei nº 11.167, de 07/01/1986	158,44
Indenização de Moradia Militar Lei nº 11.167, de 07/01/1986	56,59
Gratificação Risco/Saúde Militar Lei nº 11.167, de 07/01/1986	113,17
Indenização Adicional de Inatividade Lei nº 11.167, de 07/01/1986	113,17
Abono Compensatório Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.232,65
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
TOTAL	4.916,72

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº 229, datado de 08/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03911694/2014-VIPROC, RESOLVE REFORMAR o militar ativo da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 134.708-1-2, **CÍCERO EMMANUEL PEREIRA DOS SANTOS**, na atual graduação de Soldado Pronto, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/04/2014, fundamentado no art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	101,04
Gratificação Militar Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	995,30
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	821,39
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	2.944,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 23/01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2020.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o 1º SGT PM MARCOS ANTONIO FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula funcional nº 007.341-1-X, em 28/08/2012, foi submetido a inspeção médica da Coordenadoria de Perícia Médica/SEPLAG, que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, podendo prover os meios próprios de subsistência fora da Corporação, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob VIPROC nº 00550418/2013; contudo, na data de 03/11/2016, foi submetido à reinspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer de apto para reversão ao serviço na atividade meio da PMCE, RESOLVE: nos termos do art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191 e 193, inciso I, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, reformar o 1º SGT PM **MARCOS ANTONIO FILGUEIRAS DA SILVA**, no período de 28/08/2012 a 18/01/2017, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/06, e **REVERTÊ-LO ao serviço ativo** a partir de 19/01/2017, data em que reiniciou suas atividades na Corporação, conforme publicação da Nota nº 003/2017, no BCG nº 014, de 19/01/2017, que o reverteu ao serviço ativo.

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo (85,16%) Lei nº 15.098, de 29/12/2011	137,69
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar (85,16%) Lei nº 15.098, de 29/12/2011	996,05
Gratificação de Qualificação Policial (85,16%) Lei nº 15.098, de 29/12/2011	826,14
Gratificação de Desempenho Militar (85,16%) Lei nº 15.114, de 16/12/2012	783,63
TOTAL	2.759,68

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 222, DE 29/11/2017 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06933062/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **VALTER MARCOS RODRIGUES**, matrícula funcional nº 09247211, CPF nº 36303780300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.395,59
TOTAL	6.274,95

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00308722/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **AGEU ROMERO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 08840210, CPF nº 23347317300, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	344,50
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,45
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.877,95
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 17.183, de 23/03/2020	7.363,82
TOTAL	10.620,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00269484/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIS CARLOS DE SOUSA APOLINÁRIO**, matrícula funcional nº 09309519, CPF nº 41692446304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 11/01/2022 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021- c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.166,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03004708/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ANTÔNIO LOBO GOMES**, matrícula funcional nº 03705714, CPF nº 40371131391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.353,97
TOTAL	7.314,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06774601/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO ERIVALDO ALVES**, matrícula funcional nº 10233917, CPF nº 41039408320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/ decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03040488/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO**, matrícula funcional nº 10791316, CPF nº 32055323334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	14,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/ Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/ Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.353,97
TOTAL	7.314,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00065277/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ROGERIO FEITOSA DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 10700612, CPF nº 43525695349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.151,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10798950/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, §3º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EVILÁSIO PONTES MAGALHÃES**, matrícula funcional nº 099.954-1-2, CPF nº 316.079.853-49, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 08/11/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	6.988,54
TOTAL	10.063,11

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01755020/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 03087913, CPF nº 27596249353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,61
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.615,72
TOTAL	6.590,39

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03065219/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21,de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **VLADIMIR FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 10069114, CPF nº 29420725391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 – Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 03015084/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ MARCOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 09224610, CPF nº 92922392791, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	326,94
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,35
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	2.731,28
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	7.943,15
TOTAL	11.017,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01669931/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **RICARDO HENRIQUE BEVILAQUA AIRES**, matrícula funcional nº 10723116, CPF nº 44545223320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/02/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.151,65

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 11405813/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ALBERTO ADAILTON PASCOAL TEOFILO QUEIROZ**, matrícula funcional nº 10457513, CPF nº 44738986368, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 30/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05864046/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO GILBERTO BATISTA DAS CHAGAS**, matrícula funcional nº 1006631X, CPF nº 32147660310, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05864240/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RENIR ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 02942518, CPF nº 37859242320, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	362,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36,21
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	3.024,62
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	8.796,24
TOTAL	12.219,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00320587/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEREIRA**, matrícula funcional nº 0970471X, CPF nº 41725786320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.166,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03107213/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ SANTIAGO DA SILVA**, matrícula funcional nº 08839417, CPF nº 25851780304, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 31/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	362,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	36,21
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	3.024,62
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	8.796,24
TOTAL	12.219,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00320935/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ADALBERTO PEREIRA SILVEIRA**, matrícula funcional nº 10064015, CPF nº 41717309372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c com o Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.166,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 08121729/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCIVALDO COSTA VIANA**, matrícula funcional nº 0102521X, CPF nº 38163217391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021, c/c Decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11437990/2019, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula funcional nº 08281017, CPF nº 29507120378, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/12/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	333,02
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	33,30
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.027,36
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	7.498,11
TOTAL	10.891,79

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00554980/2014 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA**, matrícula funcional nº 03480712, CPF nº 243.749.893-15, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	80,43
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,06
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
Gratificação Incentivo de Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	54,13
TOTAL	3.676,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10253785/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 03749614, CPF nº 37836544320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/ Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00308579/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ERISVALDO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 09811818, CPF nº 43710247349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 12/01/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	301,44
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,07
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.749,12
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.101,09
TOTAL	7.166,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 05854075/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **AURICELIO MENDES BEZERRA**, matrícula funcional nº 09921419, CPF nº 32355700397, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/06/2022 tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 30/12/2021 - c/c decreto nº 34.514, de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.115,73

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 10252738/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **SEVERINO GASPAR DE LIMA**, matrícula funcional nº 10329515, CPF nº 32454619334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 27/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.871, de 17/01/2022-c/c Decreto nº 34.514 de 17/01/2022	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 07868243/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS EVANGELISTA**, matrícula funcional nº 01941615, CPF nº 43360424387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	316,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,84
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.838,26
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	5.928,99
TOTAL	8.099,89

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº178/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **KAMYLA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado, Matrícula: 308.842-1-3, o valor total de R\$ 239,19 (duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/12/2023 a 31/12/2023, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.010281/2024-23. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00 3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.10000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04297440/2022 - VIPROC, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO GILSON DA SILVA**, matrícula funcional nº 100927-1-X, CPF nº 479.530.203-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 16.313, de 07/08/2017)	286,08
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% do soldo (Lei nº 11.167 de 07/01/1986)	14,30
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.313, de 07/08/2017)	1.659,98
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - GDSC (Lei nº 16.307, de 07/08/2017)	5.353,97
TOTAL	7.314,93

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09450902/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA**, matrícula funcional nº 091.622-1-6, CPF nº 317.901.783-04, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR R\$
SOLDO (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	347,37
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	34,74
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	3.157,84
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	8.135,09
TOTAL	11.675,04

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07955896/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **CRISTIANO MÁRCIO MOURA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 104369-1-5, CPF nº 430.826.023-04, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR R\$
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	286,08
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	14,30
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.659,98
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	4.615,72
TOTAL	6.576,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 06954936/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSÉ ADAIL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 097606-1-x, CPF nº 284.072.703-00, no atual posto de CAPITÃO, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 02/06/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



FSC® C126031

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS)
	VALOR RS
SOLDO (Lei Estadual nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022)	R\$ 362,05
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 36,21
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei Estadual nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022)	R\$ 3.024,62
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei Estadual nº 17.871, de 30/12/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514, de 17/01/2022)	R\$ 8.796,24
TOTAL	R\$ 12.219,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 09653720/2020, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ANTONIO CARLOS MACEDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 050414-1-4, CPF nº 297.289.383-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS)
	VALOR RS
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.591,39
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	4.395,59
TOTAL	6.288,67

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA N°025/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo 10011.000084/2024-91 foi iniciado em 05/01/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Iracema-CE, no dia 15 de dezembro de 2023, com a finalidade de Realizar levantamentos periciais do tipo IDV em decorrência a solicitação de Autoridade Policial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do § 1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTEIRA N°260/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.003020/2024-42, foi iniciado em 14/05/2024, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Itapicoca-CE e Sobral-CE, no dia 13 de maio de 2024, com a finalidade de Acompanhar a instalação das câmeras e videomonitoramento dos referidos Núcleos, de acordo com o artigo 1º; Classe II, § 2º do art. 4º; art. 12 e seu § 1º; art. 16; Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira

PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2024_001_1605/2024

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as Categorias Administrativas e de Asseio e Conservação e Informática do Núcleo Regional de Russas, nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 005/2024 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, inciso VIII, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, vinculando-se ao Termo de Dispensa publicado no DOE de 22/05/2024. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (Um) ano a partir do dia 22 de maio de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.070.445,96 (Um milhão, setenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.207 61.14.339037.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº044/2024**PROCESSO NUP: 10011.000084/2024-91**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000084/2024-91, relativo ao pagamento de meia diária devida, referente em Realizar levantamentos periciais do tipo IDV em decorrência a solicitação da Autoridade Policial, no dia 15 de dezembro de 2023, na cidade de Iracema-CE, pelo servidor DANILo JORGE EVANGELISTA CUNHA, matrícula nº 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.14.339092.1.5009100000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº496/2024 – DG/AESP/CE NUP N.º 10041.001447/2024-59 A DIRETORA-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 10/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001442/2024-26, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº. 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 48 (quarenta e oito) **PROFISSIONAIS** de Segurança Pública, devidamente indicados pelo órgão de origem e relacionados no anexo desta Portaria, no CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I (PERÍODO 01/04/2024 A 22/08/2024). Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, em Fortaleza - CE, aos 22 de maio de 2023. CURSO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA – CSSP 2024 - TURMA I (PERÍODO 01/04/2024 A 22/08/2024) Local: Fortaleza Período: 01/04/2024 A 22/08/2024 Carga-Horária: 476h/a

ORD.	MATRÍCULA	NOME
1	12795815	ADEILSON CARVALHO SANTIAGO
2	11091814	ADRIANA CAETANO CARNEIRO
3	12520816	ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES
4	12520115	ALVARO COELHO VIANA JUNIOR
5	13260818	ANTONIO JOSE IVANILDO VALENTIM LEITAO JUNIOR
6	12794916	ANTONIO MARTINS DE SOUZA FILHO
7	10792215	ANTONIO MILTON SAMPAIO ALMEIDA
8	10375819	ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA
9	12794819	CARLOS EDUARDO DE SOUSA GUEDES
10	125.19613	CARLOS LEANDRO RIBEIRO DE SOUSA
11	1251901X	CICERO NONATO SOUSA PASSOS
12	13239916	CLEBER FERREIRA DE MESQUITA
13	13635218	DANIEL NOGUEIRA LIMA
14	13372314	DANIEL OLIVEIRA LANDIM
15	10561019	ELIGENIO MARQUES DE OLIVEIRA
16	11106110	EMANUEL DE ARAUJO SOUSA
17	10793513	EUGENIO CORREIA DE OLIVEIRA
18	0295091X	EVANDRO APOLINARIO SALES
19	11719317	EWERTON MAVIGNIER GUIMARAES
20	12519710	FABIANO LEITE DE ANDRADE
21	12644817	FABIO LESSANDRO SENA LIMA
22	10562015	FLAVIO DE SOUSA DIAS
23	1170171X	FRANCISCO ERLANIO MATOSO DE ALMEIDA
24	13372217	FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA
25	12644515	FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA CANDIDO
26	11701817	GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA
27	11156312	GIANCARLO BARROSO GOMES
28	13250715	GONCALO EDUARDO BARRETO ARAUJO
29	11702015	JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA
30	13371911	JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
31	1252031X	JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA
32	133.72519	JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR
33	12520212	LAURO DEODATO LIMA JUNIOR
34	12795818	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
35	12795416	LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
36	10651514	MARCIEL DOS SANTOS COSTA
37	1131841X	MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS
38	13372411	MARDENS NEY DE SOUZA VASCONCELOS
39	923486	MARIA ELIZETE DE LIMA SEGUNDA
40	10479711	MARIO CLEZIO ALVES DE MOURA
41	12794517	PATRICIO LIMA DE SANTANA
42	11108016	RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES
43	13255318	ROBSON CLAYTON ALMEIDA PASSOS
44	13372012	ROMULO SILVA DE FREITAS
45	11108318	SANDRO HERBERT FECHINE COSTA
46	11108415	TIENE AMALIA RAMALHO
47	12795114	VAGNER ARAUJO LIMA
48	12519214	VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA N°497/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.000841/2024-70 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000872/2024-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000187/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 07 de março de 2024, através do NUP N° 10041.000841/2024-70 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/12/2026), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	N° DE MATRÍCULA
1	NADJA BRASIL DA SILVA	20240224124158

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA N°498/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.001077/2024-50 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000145/2024/AESP/CE/CECI, datada de 26 de março de 2024, através do NUP N° 10041.001077/2024-50 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 20 de fevereiro de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso IX da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	N° DE MATRÍCULA
1	PRISCILA FERREIRA MORENO	20231204160928

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA N°500/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.001486/2024-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000460/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de abril de 2024, através do NUP N° 10041.001486/2024-56 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 24 de abril de 2024, a **DISCENTE** abaixo discriminada do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligada conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	N° DE MATRÍCULA
1	YNARA JAKELINNE FERNANDES DO AMARAL	20240221172455

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA N°501/2024 - AESP|CE NUP N° 10041.001487/2024-09 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.000873/2024-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 000459/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 24 de abril de 2024, através do NUP N° 10041.001487/2024-09 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 24 de abril de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - (PERÍODO 21/02/2024 A 27/08/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	N° DE MATRÍCULA
1	ALLYSON RAMON LIMA ESTRELA	20240221193215

Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***



PORATARIA Nº506/2024 NUP 10041.001746/2024-93 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, conferidas pela Portaria de nº 118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 20, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024, conforme NUP nº 10041.001746/2024-93, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº506/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	16	15/04/2024 a 28/04/2024	R\$ 1.168,32
ELIABE LIMA DE FREITAS	13612617	MONITOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 20	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.168,00
MARCUS REGES PINHEIRO RODRIGUES	110694-1-X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 20	40	01/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.920,80
RAIMUNDO RANIREE ALVES DA SILVA	11300111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.168,00
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	28	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 2.044,56
JOSÉ MAIA GADELHA JUNIOR	000.864-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ARMAS E MUNIÇÕES	32	01/04/2024 a 15/04/2024	R\$ 2.336,64
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 438,12
MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	13520216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	22	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 1.606,44
ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA ALVES	10345219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	05/04/2024 a 19/04/2024	R\$ 657,18
WAGNER MACIEL BEZERRA	30174119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.168,00
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	31	01/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 2.263,62
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 657,18
RENATO SOARES BATISTA	30832817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 700,92
LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	11896715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	05/04/2024 a 12/04/2024	R\$ 350,46
ANTONIELE ALVES CAVALCANTE MITERI	134.911-1-9	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	8	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 233,60
FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	30398513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	23	16/04/2024 a 30/04/2024	R\$ 1.343,43
MARCELO DE CARVALHO PINTO FILHO	13455112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	4	01/04/2024 a 03/04/2024	R\$ 292,08
FRANCISCO ERIVALDO SALES	10118514	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	12	02/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 700,92
FRANCISCO EDVALDO DE SOUSA LIMA	3042851X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	15	02/04/2024 a 23/04/2024	R\$ 1.095,30
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	23/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 438,12
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	25/04/2024 a 25/04/2024	R\$ 219,06
PEDRO HENRIQUE DE FRANÇA HOLANDA	11154816	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - I	3	01/04/2024 a 01/04/2024	R\$ 219,06
FRANCISCO EVANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	109.969-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	6	05/04/2024 a 19/04/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	6	17/04/2024 a 29/04/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 417
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.978,39

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº112/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o §2º do art. 151 da Resolução nº 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento nº 410/2024, de autoria do Deputado Stuart Castro, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 3 de junho do corrente ano. RESOLVE: Conceder ao Deputado **STUART CASTRO**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 3 de junho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de maio de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº445/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mario da Silva 111.634.533-15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Caucaia - CE	09/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Conselho de altos estudos e assuntos estratégicos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº455/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69.294-8	Servidor Motorista	Horizonte - CE	11/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº456/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69.294-8	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	13/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Procuradoria Especial da Mulher.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº459/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ednara Loureiro Estanislau 068.152.963 - 68	038.269 AG: 0696 C/C: 20115-4	Coordenador Nível III FNC 06	Jaguaribe, Tabuleiro do Norte - CE	15 à 16/05/2024	Terrestre	Participar da articulação sobre implantação da Escola Legislativa	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Cláudia Pereira Alencar Lins 811.359.394 - 20	038.488 AG: 0789-7 C/C: 0512918-4	Coordenadora da Unipace Virtual	Jaguaribe, Tabuleiro do Norte - CE	15 à 16/05/2024	Terrestre	Participar da articulação sobre implantação da Escola Legislativa	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº462/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69.294-8	Servidor Motorista	Horizonte - CE	14/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***

PORATARIA Nº482/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 0068731-6	Servidor Motorista	Guaiuba - CE	16/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do conselho do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**** * ***



PORATARIA Nº483/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109 AG: 0607 C/C: 067.392-7	Secretária de Comissão	Baturité - CE	16 a 17/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	002. 285 AG: 0607 C/C: 068.817-7	Operador de áudio da taquigrafia FNC 13	Baturité - CE	16 a 17/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Eliane da Silva Freitas 262.692.523-34	000.532 AG: 0607 C/C: 025597-1	Técnico Legislativo	Baturité - CE	16 a 17/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Artur Emílio Cavalcante Sampaio 649.052.763-49	015.047 AG: 0607 C/C: 0068321-3	Secretário GT FNC 13	Baturité - CE	16 a 17/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Ana Luiza Lacerda Coelho 419.297.723-00	000.303 AG: 0607 C/C: 68006-0	Técnico Legislativo	Baturité - CE	16 a 17/05/2024	Terrestre	Participar de audiência pública.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº485/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Heline Joyce Barbosa Monteiro 426.422.053-04	000.756 AG: 0607 C/C: 067.075-8	Coordenadora da Codins	Belo Horizonte - MG	16/05 a 18/05/20	Aéreo	Participar do encontro das Assembleias do Brasil em Minas Gerais, a serviço deste Poder.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Maria Elenice Ferreira Lima 512.380.713-68	004.018 AG: 0607 C/C: 066.436-7	Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas ALS - 03	Belo Horizonte - MG	16/05 a 18/05/20	Aéreo	Participar do encontro das Assembleias do Brasil em Minas Gerais, a serviço deste Poder.	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
Thailla Thatylla Sousa Castro 057.674.363-12	030.108 AG; 0997 C/C: 020.056-5	Articuladora AL - 003	Belo Horizonte - MG	16/05 a 18/05/20	Aéreo	Participar do encontro das Assembleias do Brasil em Minas Gerais, a serviço deste Poder.	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº488/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874 AG: 607-6 C/C67156-8	Servidor Motorista	Caucaia - CE	16 e 17/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da coordenação do centro de mediação e gestão de conflitos.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº489/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marluce Torquato Lima Gonçalves 392..519.003-10	039.473 AG: 789 C/C: 6813-6	Assessora da Presidência AL 004	Tauá - CE	16 a 19/05/2024	Terrestre	Participar do curso de abuso sexual contra crianças e adolescentes; prevenção / Curso de gestores para promoção de aprendizagem.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº492/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	17/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Célula de Engenharia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº493/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860 AG: 607 C/C: 067.149-5	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	17/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Comitê de Responsabilidade Social	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº494/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 0607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	CAUCAIA - CE	18/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da do escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº495/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Gonçalves Pinheiro 120.713.663-87	000.874 AG; 607-6 C/C67156-8	Servidor Motorista	Caucaia - CE	20/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do escritório Frei Tito.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº496/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ednara Loureiro Estanislau 068.152.963 - 69	038.269 AG; 0696 C/C: 20115-4	Coordenador Nível III FNC 06	Nova Russas - CE	17 a 18/05/2024	Terrestre	Participar da exposição sobre o projeto Escola Legislativa	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Claudia Pereira Alencar Lima 811.359.394 - 20	038.488 AG; 0789 - 7 C/C: 0512918-4	Coordenadora da Unipace Virtual	Nova Russas - CE	17 a 18/05/2024	Terrestre	Participar da exposição sobre o projeto Escola Legislativa	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº498/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273 - 23	039.522 AG: 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Maracanaú - CE	17/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa com os alunos do EJA da EEM - José Milton de Vasconcelos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Anne Gabriely Fernandes Tavares 029.382.233 - 66	039.242 AG: 0607 C/C: 45824-4	Assessor Técnico Nível II FNC 08	Maracanaú - CE	17/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa com os alunos do EJA da EEM - José Milton de Vasconcelos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
Elaine Cristina Silva do Nascimento 035.304.283-88	036.821 AG: 0607 C/C: 38658-8	Assessor Técnico Nível III FNC 09	Maracanaú - CE	17/05/2024	Terrestre	Participar da roda de conversa com os alunos do EJA da EEM - José Milton de Vasconcelos.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº499/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marina Amanda Chaves Ratis e Silva 010.830.553 - 80	022.889 AG;0607 C/C: 70977-8	Membro Executivo Nível I FNC 10	São Gonçalo do Amarante - CE	18/05/2024	Carro Oficial	Participar da aula do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
José Leomar Luis de Sousa 231.981.783 - 49	019.951 AG: 0607 C/C: 69934-4	Coordenador Nível I FNC 04	São Gonçalo do Amarante - CE	18/05/2024	Carro Oficial	Participar da aula do Projeto Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº509/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG; 7737 C/C: 80351-0	Assessor Técnico Nível II FNC -10	Sobral e Distrito de Martinslândia - Guaraciaba do Norte.	20/05 e 21/05/2024	Terrestre	Participar da apresentação da Procuradoria da mulher de Sobral para rede de atendimento e de uma roda de conversa na Escola Manoel Bandeira, do Distrito de Martinslândia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor II FNC 02	Sobral e Distrito de Martinslândia - Guaraciaba do Norte.	20/05 e 21/05/2024	Terrestre	Participar da apresentação da Procuradoria da mulher de Sobral para rede de atendimento e de uma roda de conversa na Escola Manoel Bandeira, do Distrito de Martinslândia.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº510/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Brigitte Alves Feitosa 047.282.773 - 13	030.387 AG: 0607 C/16199-3	Membro Executivo Nível I FNC 10	Russas - CE	21 a 22/ 05/2024	Terrestre	Participar do V Encontro Regional das Escolas Legislativas.	R\$ 240,00	R\$ 480,00
Ednara Loureiro Estanislau 068.152.963 - 69	038.269 AG: 0696 C/C: 20115-4	Coordenador Nível III FNC 06	Russas - CE	21 a 22/ 05/2024	Terrestre	Participar do V Encontro Regional das Escolas Legislativas.	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº511/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Luiz Carlos Mourão Maia 241.614.543-68	001.004 AG; 0607 C/C: 067.278-5	Coordenador do Comitê de Estudos de Limites e Divisas Territoriais do Ceará - CELCITEC	Poranga e Crateús - CE	22 a 25/05/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de participar de Audiências públicas sobre divisas interestaduais.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Raimunda Vilaneide Alves da Silva 673.519.053 - 04	038.281 AG: 0607 C/C: 28.837-3	Membro Executivo Nível I FNC 10	Poranga e Crateús - CE	22 a 25/05/2024	Veículo Oficial	Viajar a serviço deste Poder a fim de participar de Audiências públicas sobre divisas interestaduais.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº512/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lídia Andrade Lourinho 309.929.903-00	016.863 AG: 0607 C/C: 10004-8	Diretora Acadêmica Nível Al 001	Russas - CE	22/05/2024	Terrestre	Participar do V Encontro Regional das Escolas Legislativas.	R\$ 260,00	R\$ 260,00
Suêrda Marinho Pinto 388.997.283 - 72	034.760 AG; 607 C/C: 32760-3	Coordenadora de Extensão FNC 03	Russas - CE	22/05/2024	Terrestre	Participar do V Encontro Regional das Escolas Legislativas.	R\$ 240,00	R\$ 240,00



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Marluce Torquato Lima Gonçalves 392.519.003-10	039.473 AG: 789 C/C: 6813-6	Assessora da Presidência AL 004	Russas - CE	22/05/2024	Terrestre	Participar do V Encontro Regional das Escolas Legislativas.	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº513/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria do Socorro Muniz do Nascimento 210.750.423-72	001.109 AG: 0607 C/C: 67392-7	Secretária da Comissão Técnica	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623 - 49	001.299 AG: 0607 C/C: 067.516-4	Técnico Legislativo	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Elionildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	002.285 AG: 0607 C/C: 068.817-7	Operador de áudio da taquigrafia FNC 13	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Mirtília Almeida Cavalcante 261.436.233 - 68	001.305 AG: 0607 C/C: 0067519-9	Técnico Legislativo	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Ana Luíza Lacerda Coelho 419.297.723-00	000.303 AG: 0607 C/C: 68006-0	Técnico Legislativo	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943 - 53	000.580 AG: 0607-6 C/C: 0066284-4	Analista Legislativo	Icapuí - CE	23/05 a 25/05/2024	Terrestre	Participar de audiência Pública	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº514/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lídia Andrade Lourinho 309.929.903-00	016.863 AG: 0607 C/C: 10004-8	Diretora Acadêmica AL 001	Brasília - DF	05 a 08/06/2024	Aéreo	Participar do 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
Suêrda Marinho Pinho 388.997.283 - 72	034.760 AG: 0607 C/C: 32760-3	Coordenadora de Extensão FNC 03	Brasília - DF	05 a 08/06/2024	Aéreo	Participar do 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Norma Marques David de Sousa 234.517.503-68	001.327 AG: 0607 C/C: 67548 - 2	Coordenadora de qualificação de servidores Nível AL 004	Brasília - DF	05 a 08/06/2024	Aéreo	Participar do 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Marluce Torquato Lima Gonçalves 392.519.003 - 10	039.473 AG: 789 C/C: 6813-6	Assessora da Presidência AL 004	Brasília - DF	05 a 08/06/2024	Aéreo	Participar do 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº515/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 AG: 607 C/C: 68992-0	Servidor Motorista	São Gonçalo do Amarante - CE	20/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Edson Teixeira Junior 500.581.263-68	003.763 AG: 0607-6 C/C: 69194-1	Coordenador Nível III FNC 06	Aquiraz - CE	20/05/2024	Carro Oficial	Realizar reportagem sobre o centro das rendeiras da Prainha.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº522/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333-04	000.708 AG: 607 C/C: 68992-0	Servidor Motorista	AQUIRAZ - CE	21/05/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº523/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Márcio Moreira de Medeiros 898.878.833-87	023.981 AG: 0607 C/C: 70550-0	Analista Legislativo	Brasília - DF	22 a 25/05/2024	Aéreo	Participar do Encontro da rede legislativa de rádio e TV, e do seminário : Tecnologias emergentes e o futuro da participação. A Serviço da TV Assembléia.	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº558/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513 para atuar como gestora do contrato nº 22/2024, e como fiscal o Servidor, Márcio Monteiro Dias, matrícula nº 037.037. Firmado com a REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, cujo objeto é o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "CIDADE SUSTENTÁVEL – JUNTOS SALVAMOS O PLANETA". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

15º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA **PROCESSOS Nº08856/2023 E 04539/2024**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2023, da empresa **ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO**, inscrita no CNPJ nº 04.079.583/0001-49, situada à Av. Edilson Brasil Soares, nº 70, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60821-775, representada neste ato por Raimundo Augusto Fernandes Neto, CPF nº 243.689.543-00, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Raimundo Augusto Fernandes Neto, pela empresa ADVOCACIA ASSOCIADA FERNANDES NETO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº08/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **corrigir o nome do credenciado**, constante no TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024, referente a Inexigibilidade Nº 01/2022, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: [...] PAULO HENRIQUE DE SÁ BARRETO LEIA-SE: [...] PAULO HENRIQUE JOCA DE SÁ BARRETO Justificativa: Em decorrência de erro material de digitação no nome do credenciado, faz-se necessária alteração. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel ao TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2024. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no termo de credenciamento original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº176/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS** que realizará a licitação, na **Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº176/2023**, Processo Administrativo nº 12103/2023, inicialmente prevista para o dia 12 de junho de 2024. O adiamento justifica-se em razão de alterações no cadastro do sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 18 de junho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 05/06/2024; Data de Abertura das Propostas: 18/06/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/06/2024, às 10h:00min, horário



de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2024.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº41/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº41/2024**, Processo Administrativo nº 03613/2024, no dia 17 de junho de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 05/06/2024; Data de Abertura das Propostas: 17/06/2024, às 10h:00min; e Início da Sessão da Disputa de Preços: 17/06/2024 às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FLORES NATURAIS E MONTAGEM DE ARRANJOS FLORAIS, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LÉGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Joao Tomaz Martins de Queiroz

PREGOEIRO

Henrique Nicolau Neto

EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.461/0002-86, estabelecida na Rua São Sebastião, nº 154 - Bairro Tijupa Queimado, São José de Ribamar, Maranhão, CEP 65.110-000. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de **apoio financeiro** ao Projeto “CIDADE SUSTENTAVEL – JUNTOS SALVAMOS O PLANETA”, através da REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.257.461/0002-86, cujo objeto consiste em promover, durante os meses de maio e junho de 2024, ações e intervenções em áreas de grande circulação da cidade de Fortaleza, bem como veicular conteúdos exclusivos, com o objetivo de chamar a atenção da população cearense para a temática relativa à consciência ambiental, tendo em vista a preocupação com a preservação do meio ambiente, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 62/2024-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da Lei 14.133/2021. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de setembro de 2024. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100000.0001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 . DATA DA ASSINATURA: 28 de MAIO de 2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Jeovane Aleixo de Araújo, pela REDE METROPOLITANA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº61/2024

PROCESSO Nº 03982/2024. OBJETO: contratação do instrutor KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA, a fim de **ministrar o Curso “Introdução à Comunicação e os seus Elementos e Comunicação Não Violenta”**, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar os participantes a compreenderem os fundamentos teóricos e práticos da comunicação, desde sua origem e evolução até as abordagens contemporâneas, com ênfase na comunicação não violenta, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Introdução à Comunicação e os seus Elementos e Comunicação Não Violenta”, a fim de alavancar o Movimento da Cultura de Paz pelo Legislativo Cearense. VALOR: R\$ 702,96 (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0100 0000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor KEVIN SAMUEL ALVES BATISTA, a fim de ministrar o Curso “Introdução à Comunicação e os seus Elementos e Comunicação Não Violenta”, voltado ao público em geral, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 27/05/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº63/2024

PROCESSO Nº 04103/2024. OBJETO: contratação da instrutora MÁRCIA SARUBBI LIPPmann, a fim de **ministrar o Curso “Os Novos Paradigmas de Transformação de Conflitos, Perspectiva Waratiana e Design Thinking”**, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a importância de capacitar os participantes a explorar a aplicar novos paradigmas e estratégias para a resolução de conflitos, com foco em arbitragem, negociação, conciliação e mediação, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Os Novos Paradigmas de Transformação de Conflitos, Perspectiva Waratiana e Design Thinking”, proporcionando o desenvolvimento de competências emocionais, pessoais e sociais necessárias para a gestão eficaz de conflitos. VALOR: R\$ 820,12 (oitocentos e vinte reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **MÁRCIA SARUBBI LIPPmann**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora MÁRCIA SARUBBI LIPPmann deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo



profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Mestre em Direito pela Universidade do Vale do Itajaí, possuindo, ainda, experiência na área de métodos eficazes de resolução de conflitos, a partir de cursos e estudos relativos à temática, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MÁRCIA SARUBBI LIPPmann, a fim de ministrar o Curso “Os Novos Paradigmas de Transformação de Conflitos, Perspectiva Waratiana e Design Thinking”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 27/04/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°64/2024

PROCESSO N° 04075/2024. OBJETO: contratação do instrutor CLAYTON ROSA DE RESENDE, a fim de ministrar o Curso “Princípios e Bases Teóricas das Teorias Sistêmicas e Critérios Fundamentais e Contribuições do Pensamento Sistêmico”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar os participantes a compreenderem e aplicarem os princípios das Teorias Sistêmicas em diversas áreas, assim como possibilitar o desenvolvimento de habilidades práticas para aplicação das técnicas e metodologias sistêmicas no contexto individual e em dinâmicas de grupo, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Princípios e Bases Teóricas das Teorias Sistêmicas e Critérios Fundamentais e Contribuições do Pensamento Sistêmico”, a fim de enriquecer o aprendizado de servidores desta Casa Legislativa, parceiros e público externo no que tange a esta temática. VALOR: R\$ 702,96 (setecentos e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000. E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: CLAYTON ROSA DE RESENDE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor CLAYTON ROSA DE RESENDE deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), possuindo, ainda, experiência na área de Teorias Sistêmicas, por meio de curso de pós-graduação em Abordagens Transdisciplinares Sistêmicas, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor CLAYTON ROSA DE RESENDE, a fim de ministrar o Curso “Princípios e Bases Teóricas das Teorias Sistêmicas e Critérios Fundamentais e Contribuições do Pensamento Sistêmico”, voltado a servidores, parceiros e público em geral, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 27/05/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°72/2024

PROCESSO N° 04435/2024 OBJETO: contratação do instrutor LUIS FERNANDO DE SOUSA BENICIO, a fim de ministrar o Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de alinhar fluxos e fortalecer a comunicação entre serviços para o atendimento a vítimas diretas e indiretas da violência armada, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”, direcionado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, a fim de discutir os fluxos estabelecidos para atender os usuários, identificar as diferenças entre cada serviço e mapear os principais gargalos no funcionamento em rede. VALOR: R\$ 562,40 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021 CONTRATADO: LUIS FERNANDO DE SOUSA BENICIO. . DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor LUIS FERNANDO DE SOUSA BENICIO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Doutor em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), apresentando experiência na área relativa a temática do curso, por meio de pesquisas relacionadas a violências e direitos humanos, conforme documentação em anexo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor LUIS FERNANDO DE SOUSA BENICIO, a fim de ministrar o Curso “Fluxo de Atendimento e Pactuação para Ações em Rede”, voltado a colaboradores de programas do Estado que atendem pessoas vítimas de violência armada, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. . ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°73/2024

PROCESSO N°04437/2024. OBJETO: contratação da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, constante da Grade Curricular de 2024 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a importância de orientação aos servidores acerca do encerramento de suas atividades e da construção de um projeto de vida, proporcionando a manutenção de sua qualidade de vida tanto em âmbito profissional quanto pessoal, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, abordando questões como autoconhecimento, finanças, previdência e projeto de vida. VALOR: R\$ 374,92 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.002.01.01.128.421.1 0004.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO . DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possuindo, ainda, MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. DATA ASSINATURA: 27/05/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 08º TERMO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N°01/2022

PROCESSOS N°00168/2022, 01120/2024 E 02065/2024

No Diário Oficial nº 065, Série 3, Ano XVI , Pág. nº 174, do dia 09 de Abril de 2024, que publicou o extrato do 08º Termo de Credenciamento referente à Inexigibilidade nº 01/2022; ONDE SE LÊ: “de PAULO HENRIQUE DE SÁ BARRETO” LEIA-SE: “de PAULO HENRIQUE JOCA DE SÁ BARRETO” ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº 24.05.001/2024 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR,WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP E WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 18/06/2024, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA ELETRÔNICA , DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, TOMBADA SOB O Nº 24.05.001/2024, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA PARA AS RUAS DA LOCALIDADE DE VILA SÃO JOSÉ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 29 DE MAIO DE 2024. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052704-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 AS 14:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052704-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UM LETREIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490-000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 29 DE MAIO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052705-CP A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 AS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052705-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO SARAIWA SALDANHA NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL - JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 29 DE MAIO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052701-CP A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024 AS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052701-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO PADRÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/ E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 29 DE MAIO DE 2024. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052706-CP A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024 AS 14:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052706-CP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 1 NA RUA ULISSES OLIVEIRA DA SILVA, S/N-CENTRO E UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS PADRÃO 2 NA RUA JOÃO CHAGAS, S/N-CENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/, E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 29 DE MAIO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052703-CP A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, ATRAVÉS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024 AS 09:00 NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024052703-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA (TCE) ATRAVÉS DO SITE HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/ E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 29 DE MAIO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; N.º 2024.05.24.01PE: OBJETO: Aquisição de material permanente, mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos médico-hospitalares destinados a atenção especializada para manutenção das atividades dos diversos setores da unidade de interesse da Secretaria da Saúde do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas em Anexo II do edital. Da forma de disputa: aberto e fechado.. A comissão de pregão comunica aos interessados que o cadastramento das propostas comerciais será até o dia 17.06.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) e que a disputa se dará no mesmo dia às 10:00hrs. Os horários referem-se ao horário local. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bll.org.br, e pelo portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes, a partir da data desta publicação ou na sala do Setor de Licitações, situada à Rua Lívio Rocha Veras, 549, Centro, Barroquinha-CE. Francisco Clovis Lins Lima– Pregoeiro.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.002/2024-SRP, ID nº 90004, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DÉ FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA – CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 17/06/2024. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 17/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. José Mailton Araújo Nocrato – Secretário Municipal de Educação e Desporto, 29 de maio de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus- CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação da Tomada de Preços Nº 2023.08.25.004, com fins à contratação de empresa para reforma da Ubs do Bairro do Tucum com as seguintes características: pintura em geral, reforma elétrica e hidráulica, reforma de reboco e telhado, reforma de piso, entre outras benfeitorias na Cidade de Pacajus/CE, apurou-se que as empresas: WU Construções e Serviços; ML Incorporações e Serviços EIRELI; Construvasp Construções e Serviços LTDA; Tecta Construções e Serviços LTDA; Moretto Construções e Serviços LTDA; Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA EPP; RE Sousa Construções e Serviços LTDA; Abraav Serviços Eventos e Locações LTDA EPP; AJ Construtora e Transporte LTDA; Clezinaldo Saraiwa de Almeida; Calculo Certo Serviços LTDA; F M S Oliveira ME; Realize Empreendimentos Limitada; Uno Incorporações; Milenium Serviços LTDA; Bezerra e Bonfim Serviços de Construção e CFL Construtora foram consideradas Habilidades. As empresas: Medeiros Construções e Serviços; MV&R Locação e Construção EIRELI; ML Entretenimento, Assessoria e Serviços LTDA; Novo Caminho Construtora; Real Serviços de Limpeza e Locações de Veículos LTDA foram consideradas Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 11 de junho de 2024, às 08h:30min. **Pacajus - CE, 29 de Maio de 2024.** Wyara Machado Pinto – Secretária de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama. A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 015/2023.04, que trata contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Sede do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Leite junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. Lexon Serv. & Construtora Empreend. LTDA; 2. Vipon Empreend. LTDA ME; 3. Plataforma Serv. e Construções LTDA EPP; 4. P2J Empreend. LTDA ME; 5. Mandacaru Construções & Empreend. LTDA; 6. Delmar Construções LTDA EPP; 7. Construvasp Construções & Serv. LTDA ME 8. SERFI Construtora e Serv. de Transporte LTDA ME; 9. TECTA Construções e Serv. LTDA ME; 10. JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; 11. Master Serv. e Construções LTDA ME; 12. LS Serv. de Construções LTDA EPP; 13. Marea Locação e Serv. LTDA ME; 14. WU Construções e Serv. LTDA EPP; 15. ML Entretenim., Asses. e Serv. LTDA EPP; 16. B&C Edificações e Locações LTDA EPP; 17. E2 Construções e Serv. LTDA ME; 18. ABRAV Construções Serv. Eventos e Locações LTDA EPP; 19. APLA Com., Serv., Proj. e Construções LTDA EPP e 20. Clezinaldo Construções LTDA EPP. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. AJ Construtora e Transporte LTDA EPP. Licitante Vencedora: Vipon Empreendimentos LTDA ME, no valor global de R\$ 329.682,26 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 27 de maio de 2024. À Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE, torna público o Extrato do Contrato N.º 2024.05.29.01, resultante do processo Carona nº 002/2024 de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 30.05.001/2023, originária do Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SRP- Processo Licitatório Nº 086/2023. Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE. Dotação Orçamentária: 0701.13.392.0213.2.026. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Fonte: 150000000. Objeto: contratação da prestação de serviços de locação de estrutura em geral, para realização dos eventos culturais do Município de Orós/CE. Contratado: X7E Empreendimento LTDA - inscrito no CNPJ Nº 22.594.152/0001-00 - endereço: Rua Xavier Angelo, 26 - Centro - Lavras da Mangabeira/CE - CEP: 63.300-000. Valor Global R\$ 398.415,98 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Vigência do Contrato: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo, ou seja, 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei. Assina pela Contratante: João Andrade Santana. Assina pela Contratada: Caio Lincoln Almeida de Oliveira. Data da Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2024. **Orós-CE, 29 de maio de 2024. João Andrade Santana - Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Concorrência Pública Nº 01/2023-SEINFRA - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 01/2023-SEINFRA, pavimentação em bloquete intertravado ligando a CE 182 A CE 201 na localidade de Cavalão Bravo. Vencedora – Constram Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59, valor global R\$ 7.463.539,93 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Está aberto o prazo de 05 (dias) úteis a contar da publicação para interposição de recursos, conforme art. 109, I, b da Lei Nº 8666/93. **Cruz - Ceará, 29 de maio de 2024. Assunção Nayara Silva de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 03 de junho de 2024 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1004.02/24-PEPM, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 18 de junho de 2024 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min às 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará, 03 de junho de 2024. Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2413050902-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/06/2024, às 14:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação e nutrição especial (Infatrini 400 G), para atender demandas judiciais e pessoas carentes atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público”. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Pública. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **13 de JUNHO de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2024/DIV-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti- CE, 27de maio de 2024.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Desenv. Rural, Rec Hídricos e Meio Ambiente por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MOTORES SUBMERSOS, BOMBEADORES E QUADROS DE COMANDO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROVENIENTES DOS POÇOS PROFUNDOS DAS REDES DE ADUTORA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 03/06/2024 às 09h30min até o dia 14/06/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 14/06/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba/CE, em 03 de junho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-PE/SRP. A Prefeitura Municipal de Aratuba/Secretaria de Desenv. Rural, Rec Hídricos e Meio Ambiente por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DAS REDES DE ADUTORAS DAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pnpc.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licitamais Brasil dar-se-á do dia 03/06/2024 às 09h30min até o dia 17/06/2024 às 09h30min. Abertura das Propostas: 17/06/2024 às 10:00min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE. Aratuba/CE , em 03 de junho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 30.05.001/2023 - Processo Administrativo Nº 002/2024. Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 30.05.001/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 2021.07.13.01 – SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Penaforte/CE. Unidade Gestora Aderente – Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE. Vigência/Ata: 12(doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 30 de maio de 2023. Órgão Aderente: Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE. Objeto: Contratação da prestação de serviços de locação de estrutura em geral, para realização dos eventos culturais do Município de Orós/CE. Valor Global: R\$ 398.415,98 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Fornecedor: X7E Empreendimento LTDA , inscrito no CNPJ Nº 22.594.152/0001-00. **Orós/CE, 29 de maio de 2024. João Andrade Santana- Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos do Município de Orós/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através de Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 05.24.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de digitalização de documentos, incluindo a preparação, organização, digitalização e indexação dos arquivos digitais, com disponibilidade de software, visando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/06/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 17/06/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.24-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 03 de Junho de 2024, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 020.24-PE-DIV, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos e serviços de pintura e funilaria para manutenção e corretiva da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 18 de Junho de 2024, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municios.tce.ce.gov.br/> ou Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 28 de Maio de 2024. **Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 18/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de 01 (Um) veículo 0km tipo micro ônibus para realizar transporte de pacientes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 13 de Junho de 2024. Abertura das Propostas: **09h do dia 13 de Junho de 2024.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 13 de Junho de 2024 (Horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 03 de Junho de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024SMS – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, comunica aos interessados que está suspenso o **Pregão Eletrônico Nº 022/2024SMS**, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de livros didáticos para atender aos Programas Líder em Mim, Educação Ambiental, SAEB, Língua Portuguesa, Matemática e Inglês, destinados a atender as necessidades dos alunos e professores dos segmentos dos anos iniciais e anos finais da Rede Municipal de Ensino do Município de Monsenhor Tabosa – CE. Para inclusão de novos itens e alteração na pauta. A **NOVA DATA** da Sessão Pública, será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE ou através do Site: www.bll.org.br. **Monsenhor Tabosa-CE, 29 de Maio de 2024. Marcos Martins de Pinho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24052801-SRP-SECULT – A Secretaria de Cultura do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de material gráfico destinado a suprir as demandas da Secretaria de Cultura do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE, Portal Nacional de Contratação Públicas-PNPC e no site no município. Informações pelo e-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no endereço: Av. Prefeito Vilar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 29 de Maio de 2024. Francisco Lima Ximenes Moreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura.**

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012.05/2024-RP-PROC.URB.** Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS AGREGADOS DESTINADOS À FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS E À EXECUÇÃO DE INFOVIAS PARA USO E INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A,** nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016, bem como das condições especificadas no Edital. **O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 07/06/2024 até dia 13/06/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 14/06/2024 as 09h (via e-mail eletrônico).** Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 03 de junho de 2024. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***



A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **EDITAL DO PROCESSO URBANTECH N. 004.05/2024-PROC.URB.**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S.A.** O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 05/06/2024 até dia 25/06/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 26/06/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 03 de junho de 2024. A presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação – CNPJ – 07.254.097/0001-08 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidação, para comparecerem à **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), no dia 11 (onze) de junho de 2024, as 10(dez) horas, onde deverão conhecer e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção da CTC Fortaleza; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 28 de maio de 2024. Isabella Faheina Chaves de Oliveira – Liquidante.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.03.001 – GM – A Comissão de Contratação, localizado na Rua Nicas Arraes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 13 de Junho de 2024, às 09h, realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica N° 2024.06.03.001 – GM, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Aquisição Futura de pneus, câmara de ar, protetores de pneus e baterias, destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Aiuba-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Aiuba-CE, 03 de Junho de 2024. Joana Benício Leitão – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 17 de junho de 2024, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2905.01/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 17 de junho de 2024, às 09:00min cujo objeto é a seleção de empresa para o registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de locação de equipamentos, planejamento operacional, apoio logístico e organização de eventos para atender as demandas do Município de Itatira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 29 de maio de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 013.05/2024-RP-PROC.URB.** Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA USO EM SERVIÇOS DE INFOVIA E PAVIMENTAÇÃO RELATIVOS A FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E CORTE DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. O prazo de recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação será do dia 10/06/2024 até dia 14/06/2024. A Sessão de abertura se dará no dia 17/06/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br. Fortaleza, 03 de junho de 2024. A presidente da Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia 14 de junho de 2024 às 08h:30min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 2105.01.2024-PE com o seguinte objeto: **Aquisição de Projetos Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências e Projeto de Inclusão para o Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação Infantil para atender a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência Tecnologia e Inovações do Município de Pacoti/Ce**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 29 de maio de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO N° 24.23.02/CE-01 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 24.23.02/CE – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Construção e requalificação de diversas praças nas diversas localidades do Município de Itapiopoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA: CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 20.502.034/0001-91, com **VALOR** do Contrato N° 24.23.02/CE-01 de Lote 01: **RS 5.204.846,48** (Cinco Milhões, Duzentos e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de Maio de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Diego de Sousa Marinho. **Itapiopoca-CE, 29 de Maio de 2024. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.12.28.2. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de Ruas e Ladeiras na Zona Urbana, Sede Rural, Canindezinho, Ibicatu, Naranju, Calabaça e Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa Locatran Construções E Serviços Eireli, totalizando sua proposta no valor de R\$ 3.012.648,99, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Cândido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Data da Homologação e Adjudicação: 29 de Maio de 2024. Várzea Alegre - CE, 29 de Maio de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - ID CONTRATAÇÃO PNCP: 07587975000107-1-000005/2024- EXTRATO DO EDITAL N° 95171/2024 PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 2024.05.17.1 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para a Pavimentação em Paralelepípedo de Diversas Ruas na Sede do Município de Crato-Ce, Referente ao Contrato de Repasse 915719/2021, firmado entre o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 09/07/2024 às 10h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pnccpt-br>), bem como nos sítios eletrônicos <https://crato.ce.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacratoc@gmail.com. **Crato-CE, 29 de Maio de 2024. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.EXTRATO DE ADITIVONº 05/2022 AO CONTRATO N° 01/2019– LOCATÁRIO: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. LOCADOR:LODE SARQUIS DE MENEZES, CPF Nº 875.598.543-20. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste anual de 3,96%.BASE LEGAL:Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: ratificadas demais cláusulas. Fortaleza, 17/05/24.Raimundo Nonato Lima Ángelo eLode Sarquis de Menezes.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2024 SEINFRA – Processo Adm: Nº 06/2024. **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas na localidade de Majorlândia e no bairro Aeroporto na sede do município. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR TOTAL: R\$ 3.424.408,42** (Três Milhões e Quatrocents e Vinte e Quatro Mil e Quatrocents e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). **CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA** (023802320001-48) com Lotes 1 no **VALOR de R\$ 3.424.408,42** (Três Milhões e Quatrocents e Vinte e Quatro Mil e Quatrocents e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). A autoridade municipal do órgão Município de Aracati, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Resultados dos trabalhos apresentados pela Comissão do atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **Aracati-CE, 28 de Maio de 2024.** Liegina Ferreira Aribamar – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05-2024 SEINFRA – Processo Adm: Nº 06/2024. **OBJETO:** Serviços de pavimentação asfáltica de diversas ruas na localidade de Majorlândia e no bairro Aeroporto na sede do Município. **EMPRESA VENCEDORA NO VALOR TOTAL: R\$ 3.424.408,42** (Três Milhões e Quatrocents e Vinte e Quatro Mil e Quatrocents e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). **CALDAS E FURLANI ENGENHARIA LTDA** (023802320001-48) com Lotes 1 no **VALOR de R\$ 3.424.408,42** (Três Milhões e Quatrocents e Vinte e Quatro Mil e Quatrocents e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos). A autoridade municipal do órgão Município de Aracati, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/2021, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultados dos trabalhos apresentados pela Comissão do atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. **Aracati-CE, 28 de Maio de 2024.** Liegina Ferreira Aribamar – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 013/2024/PE – As Diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), tornam público que realizarão às 09h, do dia 18 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 013/2024/PE. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e reparações de ar - condicionados e equipamentos de refrigeração em geral, para atender as necessidades das secretarias do município de Tamboril - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: None ou no endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 03 de Junho de 2024.** Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-SESA. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 020/2024-SESA – Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança (vale refeição e vale alimentação), com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários das diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pnccp>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:14/06/2024 – Horário:08H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 29/05/2024.** Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Graça- CE, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 05.001/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 05.001/2024 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI - CNPJ: 05.504.132/0001-74. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 05.001/2024 - PE SRP. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas e translado fúnebre, para atender ao programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Graça/CE. Valor total estimado registrado: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) – Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI - CNPJ: 05.504.132/0001-74; Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data de Assinatura: 23/05/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Marcilio Terceiro de Vasconcelos. Assina pela Contratante: Francisco Aldo Azevedo Ribeiro. **Graça - CE, 29 de maio de 2024.** Francisco Aldo Azevedo Ribeiro - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor – Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação e Desporto, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, e-mail: mpmlicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 17 de junho de 2024, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2905.01/2024-SRP, cujo objeto é a aquisição de veículos de passeio 0 (zero) quilometro para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00hs, ou pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro - CE, 29 de maio de 2024.** Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2024.05.29.1. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada para execução de construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Sítio Canabrava, Zona Rural do Município de Assaré – CE. Início de acolhimento das propostas: 04 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 17 de junho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 17 de junho de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnccp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 29 de maio de 2024.** Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará Chamamento Público Nº 2024.05.22.01, tipo Credenciamento, para a Chamamento Público visando a contratação de profissional psicólogo, e assistente social, para atender as necessidades da Procuradoria Especial da Mulher, junto a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Período: o prazo para inscrição terá início em 04 de junho de 2024, e terá fim em 25 de junho de 2024. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPLP na Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada à Avenida Jericoacoara, 474 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil ou através do Sítio da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE [https://www.cmjjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjjijocadejericoacoara.ce.gov.br). **Jijoca de Jericoacoara (CE), 29 de maio de 2024.** Manoel Juliano Chaves - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Pregão Eletrônico Nº 0705.02/2024, cujo objeto é a aquisição de material permanente, para a restruturação de escolas de tempo integral, junto a Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras/ conforme termo de referência, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 10h00min do dia 03 de junho de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 09h00min do dia 12 de junho de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 03 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Iracema - Errata. Torna público a Retificação no processo Concorrência Eletrônica nº 001/2024.CE.CMI, Publicado no DOE e Jornal O Povo do dia 15 de Maio de 2024. Onde se Lê: Modo de Disputa: Aberto Leia-se: Modo de Disputa: Fechado. As demais informações permanecem inalteradas.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexibilidade de Licitação N°10/2024/SECULT. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 10/2024/SECULT. A Seguir: objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico de "Felipe Amorim", em comemoração às festividades de aniversário de emancipação política de Mauriti - Festeja Mauriti 2024, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2024, com duração do show de 01:20h, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Contratado: Felipe Amorim & Cia Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 43.144.561/0001-77. Valor Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei N° 14.133/2021. **Mauriti – CE, 29 de maio de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Inexibilidade de Licitação N° 09/2024/SECULT. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mauriti, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 09/2024/SECULT. A seguir: objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico de "Taty Girl", em comemoração às festividades de aniversário de emancipação política de Mauriti - Festeja Mauriti 2024, a ser realizado no dia 25 de agosto de 2024, com duração do show de 01:30h, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti/CE. Contratado: Taty Girl Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA., Inscrita no CNPJ sob Nº 23.268.243/0001-00. Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei N° 14.133/2021. **Mauriti – CE, 29 de maio de 2024. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2024.05.28.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2024.05.28.001, cujo objeto é a Aquisição de veículos tipo ambulância para atender as necessidades da Atenção Básica, conforme Proposta nº 11398545000123019 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 14 de junho de 2024 (14/06/2024), às 10:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 31 de maio de 2024. Eveline Maria Rangel Araujo Rodrigues - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.05.29.001. O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 08:00h, do dia 18 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.05.29.001. Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de medicamentos, não mencionados ou não englobados pelo lote extra PPI, para complementar de forma auxiliar em eventuais desabastecimentos ou repasses insatisfatórios de medicamentos e insumos da atenção básica e secundária do Estado do Ceará. Para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE. **Solonópole/CE, 29 de maio de 2024. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. O Município de Pacajus, avisa que no dia 17 de junho de 2024 às 09:00 horas, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços N° 2024.05.29.001. PERP, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preço para gerenciamento completo do sistema de manutenção de chafarizes e poços profundos(GSMCPP) - (300 chafarizes X 12 meses = 3.600 CHF por ano p/ O sistema existente) e de (0 a 5 CHF X 12 MESES = 0 a 60 CHF por ano p/ a previsão dos novos, a serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Pacajus/CE, conforme Edital e anexos disponíveis na Comissão de Licitação, no site <https://www.pacajus.ce.gov.br/> e no site TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Bruno Pereira Figueiredo - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Pacajus-CE, 29 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Concorrência Pública Nº 1605.01/2024, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca, sede, Distritos e sítios do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 5939 da Secretaria das Cidades- Governo do Estado, conforme Projeto Básico, conforme projeto básico de engenharia, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 14h00min do dia 04 de Junho de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 14h00min do dia 13 de junho de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 03 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Adiamento do Edital de Concorrência Pública Nº 1605.02/2024, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca, sede, Distritos e Sítios do Município de Alcântaras-CE, conforme MAPP Nº 5905 da Secretaria das Cidades - Governo do Estado, conforme projeto básico, conforme Projeto Básico de engenharia, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 10h00min do dia 04 de Junho de 2024, (Horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 09h00min do dia 11 de junho de 2024, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 03 de junho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços n° 2023.12.28.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.12.28.3 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de quadra com cobertura no Sítio Barroso e execução de cobertura e reforma da quadra no Sítio Lagoa do Jatobá, ambas na Zona Rural do Município, nos moldes do convênio nº 057/CIDADES/2023 e Plano de Trabalho nº 1152800/2023, celebrado com a Secretaria das Cidades do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 04 de Junho de 2024, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 29 de Maio de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.12.26.10. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando Prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.12.26.10 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de currais, estação de tratamento de esgoto e pavimentação do acesso e entorno do abatedouro, referente a 2ª (segunda) etapa de construção do Abatedouro Público do Município de Quixelô/CE, nos moldes do Convênio nº 007/2023 e Plano de Trabalho nº 1137493/2023, celebrado com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA do Estado, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, neste dia 04 de Junho de 2024, às 13:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 29 de Maio de 2024. Francisca Raquel de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Cruz - Aviso de Publicação. O Município de Cruz, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) e a Ata de Escuta, visando a implantação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-Lei Federal N° 14.399/2022), os quais seu inteiro teor se encontram no site <https://cruz.ce.gov.br>. **Cruz - CE, 29 de maio de 2024. Raimundo Otávio da Mota - Secretário de Educação e Cultura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos – Documentos de Habilitação e de Prosseguimento - Processo de Chamada Pública n° 09.001/2024 CP. A Comissão de Chamada Pública e Habilitação Jurídico - Fiscal, comunica aos respectivos participantes, em atendimento ao Disposto na Lei Federal N° 14.133/21, o Aviso de Resultado de Julgamento de Recursos Administrativos - documentos de habilitação e de prosseguimento – Chamada Pública N° 09.001/2024 CP, cujo objeto é apoio aos grupos de quadrilha e festeos juninos de Aquiraz - X Aquiraz Junino, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz, onde se concluiu que os proponentes Elizônias Alves de Sousa, Antônio Francisco Silva de Lima e Josilene Braga Silva foram considerados Inabilitados e Inaptos a participar dos demais atos do processo. Comunicamos que a sessão de prosseguimento para abertura dos envelopes B ocorrerá no dia 04 de junho de 2024 às 10h00min na Secretaria de Cultura. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Cultura, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 no horário de 9h às 12h e das 13h às 16h. **O Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 018.2024-SMO – O município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Junho de 2024, às 09h**, estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no Modo de Disputa **ABERTO**, no Endereço Eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto é a **Construção de avenida do entorno da cidade de Monsenhor Tabosa - CE que liga a CE – 266, Distrito Nossa Senhora do Livramento - Monsenhor Tabosa e a CE 267 - Monsenhor Tabosa - Morro Redondo – MAPP N° 1739**. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 05.20.01-2024PE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ ÀS 09H, DO DIA 14/06/2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO N° 05.20.01-2024PE. OBJETO: SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DO TIPO SAAS PARA ATENDER DAS DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, VISANDO APRIMORAR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A ACESSIBILIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://PNPC.GOV.BR/APP/EDITAIS](https://pnpc.gov.br/app/editais). MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3411-8131 OU NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [CAMARARUSSASCE@HOTMAIL.COM](mailto:camararussasce@hotmail.com). RUSSAS/CE, 29 DE MAIO DE 2024. JANE CLÉIA NOGUEIRA LIMA - PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO O ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.09.01.001. RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023-TP - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ 28 DE MAIO DE 2024 SENDO NECESSÁRIO PRORROGÁ-LO ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2024. CONTRATADA: CLEZINALDO CONSTRUÇÕES – LTDA - ASSINA PELA CONTRATADA: CLEZINALDO SARAIVA DE ALMEIDA - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA SILVA - CHORÓ-CE, 28 DE MAIO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 001/2024-CMJN A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), DO DIA 18 DE JUNHO DE 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/](https://bllcompras.com/), A CONCORRÊNCIA N° 001/2024-CMJN, NA FORMA ELETRÔNICA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REFORMAS EM GERAL, PARA A OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/](https://bllcompras.com/) E AINDA PELO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL: [HTTPS://CAMARAJUAZEIRO.CE.GOV.BR/LICITACAO/](https://camara.juazeiro.ce.gov.br/licitacao/). JUAZEIRO DO NORTE-CE, 29 DE MAIO DE 2024. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação no Distrito de Sítio Alegre no Município de Morrinhos – CE, conforme PT 1075404-25, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços de nº 1010.01/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor do Proponente: RVP Construções & Serviços LTDA, CNPJ sob nº 07.876.676/0001-92, com o valor global de R\$ 1.011.735,91 (hum milhão, onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Morrinhos - CE, 28 de Maio de 2024. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Extrato do Instrumento Contratual N° 1010.01/2023.01 - Modalidade: Tomada de Preços N° 1010.01/2023. Objeto da Licitação: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação no Distrito de Sítio Alegre no Município de Morrinhos – CE, conforme PT 1075404-25. Dotação Orçamentária nº: 0401.15.452.0022.1.009 - Pavimentação Asfáltica em Intertravado, Paralelepípedo e Pedra Tosca, Elemento de despesa 44.4.90.51.00 - Obras e Instalações. R\$ 1.011.735,91 (hum milhão, onze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Prazo de Vigência: Até 25 de Outubro de 2024. Assina pela Contratante: Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura. Contratada: RVP Construções & Serviços LTDA. Assina pelo Contratado: Rômulo Vasconcelos Ponte. **Morrinhos-Ce, 28 de Maio de 2024. Raimundo Nonato Rocha – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.05.15.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 17/06/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de locação de máquinas pesadas (caminhão basculante, retroescavadeira, pá carregadeira, caçamba e munck), destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncc/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE. **Iguatu – CE, 29 de maio de 2024. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação - Pregão N° 2024.05.28.01-SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 14/06/2024, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Aquisição de material de construção: cimento, destinados à manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncc/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE. **Iguatu – CE, 29 de maio de 2024. Alisson Araújo de Carvalho Holanda - Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA CNPJ nº 29.608.005/0001-83. OBJETO: Agenciamento de passageiros. BASE LEGAL: Dispensa de licitação 01/2024 Lei 14.133/21. VALOR R\$ 59.900,00. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. Fortaleza, 23/05/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Francisco José Ferreira da Silva.

*** *** ***



Estado do Ceará - Município de Ipueiras - Aviso de Credenciamento Nº 001.24-CH-SAAE. O SAAE de Ipueiras, informa que estará recebendo no período de 15/06/2024 a 20/12/2024 em dias úteis de segunda a sexta no horário de 07hs:00min às 12hs:00min e 14hs:00min às 17hs:00min as, proposta de credenciamento, cujo objeto é Credenciamento de instituições bancárias financeiras cooperativas de crédito ou empresas particulares, legalmente constituídas, para o recebimento das guias de faturas de tarifas de água e esgoto do SAAE de Ipueiras/CE. E-mail para contato/informações licitacaoaips1@gmail.com, das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min. **Ipueiras – CE, 29 de maio de 2024. Jose Gerardo da Silva Moreira - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24052902-PE-SESA – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através de sua Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 14 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, com o Objeto: **Aquisição de aparelho de Raio-X para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos na plataforma, no Portal de Licitações do TCE-CE e no site no município, bem como no PNCP. Informações pelo E-mail: licitacaoocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Prefeito Villar Fontenele, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 29 de Maio de 2024. **Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019.2024-SMO – O Município de Monsenhor Tabosa torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Junho de 2024, às 14h, estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Concorrência Eletrônica, do Tipo Menor Preço Por Item, no Modo de Disputa Aberto, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, cujo Objeto é a **Execução dos serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ em diversas vias do município de Monsenhor Tabosa/CE – MAPP 2734.** O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário das 08h às 14h na sede da Prefeitura ou através do Telefone: (88) 3696-1117.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Secretaria Municipal de Educação - SME (Órgão Gerenciador), avisa que no dia 17 de junho de 2024 às 08:00h, abrirá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.05.16.001.PERP, Cujo objeto é o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de dedetização, descupinização e desratização para controle de pragas e vetores nos prédios públicos do Município sob a responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacajus-CE”, conforme Edital e anexos, disponível na Comissão de licitação, no site do TCE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. **Marcos Alan Cosmo de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Pacajus-CE, 29 de maio de 2024.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 015/2024/PE – A Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 14 de Junho de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Nº 015/2024/PE. Objeto: **Aquisição de jogos educativos escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo Telefone: None ou no endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 03 de Junho de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP2402-INFRA – Setor de Licitações. Início da Disputa: 09 de Julho de 2024, às 09h (Horário de Brasília). Link: <https://novobbbmet.com.br>. Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) e sinalização sobre base de solo compactado na estrada que liga o bairro Nossa Senhora de Fátima a localidade de Oficíca no Município de Frecheirinha-CE ,** conforme especificações constantes no Projeto Básico. Valor do Edital: **Gratuito.** Informações: Site: <https://frecheirinha.ce.gov.br/licitacaolist> e à Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 04.01/2024-INEX. O agente de contratação do Município de Araripe, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados adendo de modificação no edital em relação a correção do anexo I termo de referencia,. Deste modo será reaberto o prazo da data limite para apresentação de propostas de adesão e documentos de habilitação para a data de 19/06/2024, as 23:59h, e a data de abertura para o dia 20/06/2024, até as 9:00h. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no site (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) / (www.blcompras.com) / (<https://www.araripe.ce.gov.br/site/>). **Araripe, 28 de maio de 2024. Claudio Ferreira dos Santos - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de junho de 2024, às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2905.02/2024-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 14 de junho de 2024, às 09:00min, cujo objeto é aquisição de materiais didáticos e paradidáticos para atender as necessidades pedagógicas da Rede de Ensino do Município de Itatira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 29 de maio de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020/TP – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ Nº 22.675.190/0001-80. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato mais 12 (doze), meses, no termo do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisca Edna de Queiróz Ferreira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Jerberson Timbó Magalhães. **DATA:** 02/02/2024. Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **Secretária:** Francisca Edna de Queiróz Ferreira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através de Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 05.24.02/2024, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisição de material esportivo, para atender as demandas da rede municipal de ensino fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/06/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sitio <https://m2atecnologia.com.br>. O inicio da sessão de disputa de preços: dia 17/06/2024, às 13h00min, horário de Brasilia, e demais informações no sitio <https://m2atecnologia.com.br>. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Paraipaba - Aviso de Chamada Pública – Agricultura Familiar. A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Paraipaba-CE comunica aos interessados, que até às 08h30min do dia 18 de junho de 2024 estará recebendo na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, dos interessados em participar da Chamada Pública nº 03/2024, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **Paraipaba-CE, 29 de maio de 2024.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A. CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Locação de veículos. **BASE LEGAL:** Adesão a ARP 2023/1421 SSPDS Lei 8666/93. **VALOR** R\$ 240.363,72. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Fortaleza, 23/05/24. Raimundo Nonato Lima Angelo, Paulo Roberto Teixeira e João Bosco R de Oliveira Filho.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 05.27.01/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, mecânica pesada e leve, elétrica, funilaria e pintura para atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/06/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 17/06/2024, às 11h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes às diversas Secretarias do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 344.499,13 (trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos). Signatários: Tarcísio Cardoso e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.290524-SEDUC – Objeto: aquisição e instalação de 1 (um) elevador para o centro de formação e capacitação continuada no Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; BNC - Compras; <https://ararendae.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: BNC - COMPRAS - bnccompras.com – Data de Abertura: 14 de junho de 2024 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente torna Público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação, cujo objeto é a construção de areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos, na modalidade Tomada de Preços Nº 05.015/2023, em favor da Empresa: M R de Freitas LTDA, CNPJ: 16.690.211/0001-33, Vencedora, com valor global de R\$ 3.120.944,19 (Três milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos). **Novo Oriente - Ceará, 03 de junho de 2024. José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. O Município de Novo Oriente toma Público os Extrato de Contrato nº 05.015/2023, oriundo do Tomada de Preços nº 05.015/2023, Objeto: construção de areninhas nas localidades de Batista, Cachoeira, São Vicente e Lagoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 65/2023 - Processo Nº 05354430/2023 e MAPP: 2209 - SOP, conforme Projeto Básico, Edital e seus anexos. Contratada: M R de Freitas LTDA, CNPJ: 16.690.211/0001-33. Valor Global: R\$ 3.120.944,19 (Três milhões, cento e vinte mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), Data de assinatura: 15/02/2024, Prazo Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Signatários: José Maury Coelho Oliveira – Secretário de Infraestrutura, e Giovane de Freitas Soares - Proprietário da empresa M R de Freitas LTDA, CNPJ: 16.690.211/0001-33.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Cotação - Convocação Nº 23.05.001/2024-SME. O Município de Tauá, por meio do seu Ordenador de Despesas, torna pública a convocação de empresas do ramo para apresentação de cotações, no prazo de 7 (sete) dias úteis, para o Processo de Convocação nº 23.05.001/2024-SME, cujo objeto é a aquisição de lousa digital, composta por quadro branco, display interativo e plataforma com disponibilização de inteligência artificial. O respectivo modelo de proposta e as especificações encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Município Tauá: <https://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, na edição do Diário Oficial do dia 29/05/2024. Maiores informações através do e-mail pmrsetordecompras2021@gmail.com, sendo este o mesmo a que se deve remeter os documentos ora solicitados.



*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2413051501-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/06/2024, às 14:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ambulâncias para as equipes de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público”. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Pública. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº SS-CE001/24, resultante da Concorrência Eletrônica Nº SS-CE001/24, cujo objeto é contratação de empresa especializada para os serviços de reforma das UBS's do Distrito do Iapi e do Distrito de Monte Sinai, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: AR Construções e Obras de Instalações LTDA. Valor Global: R\$ 427.691,81 (Quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 0401.10.301.1002.2.013. Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assina pela Contratante: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assina pela Contratada: Luan Jonathan Uchoa de Souza. **Independência-Ce, 29 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Convocação para Abertura de Proposta. Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foram apresentados nenhum recurso, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório da Concorrência N.º 1812.01.2023.CP - Objeto: reforma e ampliação da E.E.F. José de Anchieta na Localidade de Padre Anchieta Município de Trairi Ceará. Realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 04/06/2024 às 08:30hs, maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE. **Trairi-CE, 29 de maio de 2024. Antônio Eudes de Lima Filho - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2413050901-PERP. O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18/06/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de foco cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público”. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Pública. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2024.05.29.01/CP/PMC – Objeto: contratação de empresa especializada para execução da 3ª etapa conclusiva do Estádio Municipal de Croatá/CE – Data de Abertura: 18/06/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Adiamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte – Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 2024.04.26.02/PE/PMC – Objeto: aquisição de material esportivo destinado as necessidades da Secretaria de Esporte e as Escolas de ensino fundamental e infantil do Município de Croatá/CE – Data de Reabertura: 14/06/2024 – Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antonio Roque de Carvalho.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 3º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.01/SMS. Empresa: Sertanus Serviços e Locações LTDA. Objeto: reforma e ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 643.038,42). Assina pelo Contratante: Valéria Gonçalves de Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, assina pela Contratada: João Pedro Jota Custódio. **Mauriti/CE, 27 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara – Aviso de Pregão Eletrônico nº. 2805.01.2024 PE. Objeto: aquisição de uniformes esportivos destinados as equipes amadoras participantes do campeonato Municipal de futebol de campo 2024, como forma de incentivo e valorização do desporto amador de Ocara-CE. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: até dia 14 de Junho de 2024, às 09:00hs. Local: <https://compras.m2tecnologia.com.br/> Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 29 de Maio de 2024.** Regiane Severiano da Silva – Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 07 de junho de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.018/2023, cujo objeto é piçarramento das estradas Siriema e do Mosquito e Bairros Altos do Antonio, Bairro Brisa do Oriente, Bairro Loteamento Municipal e Bairro Otavio Leite, e passagem molhada no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 137/2023 - Processo Nº 10879015/2023 - MAPP: 2377. Podendo enviar a revalidação através do email:pmno.2022@gmail.com. **Novo Oriente - CE, 03.06.2024.** Sabriny Rodrigues Coutinho - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.29.01/CE. Objeto Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 18/06/2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2024.** Iarinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-230524/PE01 – O Pregoeiro da Prefeitura de Frecheirinha/CE faz saber a todos o Primeiro Adendo ao Edital referente ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de fardamento escolar, para atender demandas necessárias para os alunos da rede pública de ensino do Município de Frecheirinha/CE. O Adendo encontra-se disponível no link: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Fica ADIADA a Abertura do certame para o dia 13 de Junho de 2024, às 09h. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente Secretaria Municipal de Assistência Social de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 13.042,88 (treze mil quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Signatários: Raimunda Edina Pereira e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículo pertencente Secretaria Municipal de Administração de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 7.739,62 (sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Signatários: Meiryane Vieira Brito Clementino e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas, pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 130.009,02 (cento e trinta mil nove reais e dois centavos). Signatários: Damiao Marques Rodrigues e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes ao Programa Saúde da Família e Hospital Municipal do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 111.392,86 (cento e onze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Signatários: Cícera Aderilma Soares Fernandes e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Contrato, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.05.02.1. Partes: O Município de Granjeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Eugenio Alves do Nascimento. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 277.345,02 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e dois centavos). Signatários: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima e Eugenio Alves do Nascimento. **Granjeiro/CE, 24 de Maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 04 de junho de 2024, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0812.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conclusão da reforma e ampliação da Escola João Batista Moreno, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 29 de maio de 2024.** Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.26.1, neste dia 04 de junho de 2024, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 29 de maio de 2024.** Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 07 de junho de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.022/2023, cujo objeto é pavimentação em pedra tosca na sede e distritos, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 100/2023 - Processos Nº 08578402/2023 - MAPP 2376. Podendo enviar a revalidação através do e-mail:pmno.2022@gmail.com. **Novo Oriente - CE, 03.06.2024.** Sabriny Rodrigues Coutinho - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação torna público que até o dia 07 de junho de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05.020/2023, cujo objeto é pavimentação para escoamento da produção agrícola no Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1089419-07. Podendo enviar a revalidação através do e-mail:pmno.2022@gmail.com. **Novo Oriente - CE, 03.06.2024.** Sabriny Rodrigues Coutinho - Presidente da CPL.

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 23,00

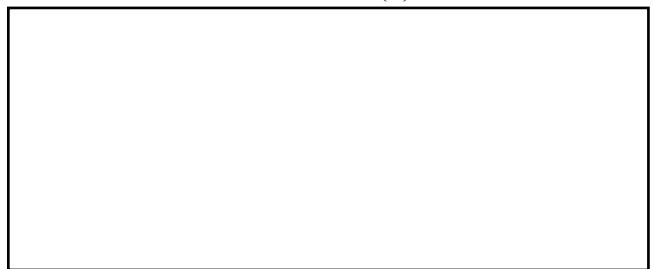
VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.